



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 5 DE MARÇO DE 2025

Ao quinto dia do mês de março do ano dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se uma reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo**, achando-se presentes os vereadores, senhores, **Ricardo Jorge Coelho Clemente da Silva**, **Desidério Jorge da Silva**, **Victor de Oliveira Ferraz**, **Cláudia Cristina Dias Guedelha** e **António Abel Zua Coelho**.-----

Não participou o vice-presidente, senhor **Cristiano José da Ponte Cabrita**, que, conforme informação prestada se encontra em gozo de férias.-----

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha**.-----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e trinta minutos, deu a câmara início à: -----

= AUDIÇÃO DO PÚBLICO =

Senhor presidente: "Bom dia a todos, bem-vindos a esta reunião de Câmara Pública. Agradeço a vossa presença e vamos, desde logo, porque, isto é, na primeira parte da reunião que o público tem que apresentar as suas sugestões ou reclamações, as suas opiniões. Quem quiser falar tem que se aproximar ali do microfone, porque a sessão vai ser gravada apenas para efeitos de elaboração da ata, não é para mais nada de especial, portanto, depois é anulado, é só para efeitos de ser mais fácil, se não tornava-se muito, extremamente difícil, não digo impossível, mas extremamente difícil. Então, temos aqui sete pessoas por ordem de chegada, por hora de inscrição, digamos assim, e ia chamar a primeira que é, **kastner, Josyane**. Quem quiser falar, pode falar ali."-----

Apresentou-se uma munícipe para falar em nome da Senhora **Josyane Kastner**.-----

... **(Josyane Kastner):** "Bom dia, venho com a senhora **Kastner**, ela queria saber onde está o estado do edifício de **Santa Eulália da praia**, a relação dos apartamentos, hoje em dia há 13 apartamentos hoje que está a fazer-se, e não há seguros, toda a gente lá a alojamento local. **Madame Kastner** está sempre a ... dos proprietários, já fez três ou quatro queixas à GNR, e ela queria saber..."-----

Senhor presidente: "Portanto, a ver com a propriedade horizontal, não é?"-----

... **(Josyane Kastner):** "Sim. Ela queria saber porque, todos os dias é agressiva. Outro dia, fechámo-nos na garagem uma hora, ela queria, não pode, está depressiva, não há seguros. Ela queria saber também se há um acidente, há muitas pessoas que trabalham

lá que não têm seguro, nem têm nada, ela queria saber onde está esse edifício." -----

Senhor presidente: *"Bom, sobre essa questão, tem a ver com a propriedade horizontal, tenho aqui o senhor diretor da Gestão Urbanística, que é quem trata, que é os serviços, que é diretor dos serviços que tratam da propriedade horizontal, depois ele no fim vai-lhe pedir o número de telefone para fazer uma reunião com os técnicos, para ver como é que está a situação, está bem? -----*

... (Josyane Kastner): "Está bem."-----

Senhor presidente: *"Arquiteto Eduardo, faça favor, depois... é aquela senhora além." ---*

... (Josyane Kastner): "Muito obrigado, senhor presidente."-----

Senhor presidente: *"Muito obrigado também. A segunda pessoa é o senhor Fernando Teixeira. Senhor Fernando Teixeira, não está. A dona Marina Tavares? Faça favor." ----*

Marina Tavares Costa: *"Bom dia. Isto tem a ver com um edifício na Urbanização Monte da Balaia, mas de qualquer maneira, nós temos aqui a nossa gestora do condomínio, se for preciso depois dar mais uma achegazinha, tudo bem, mas ela fala porque, como já apresentou propostas e tudo, ela fala, está bem?" -----*

Sílvia Maria Martins Cabrita: *"Bom dia a todos, eu estou aqui na qualidade de Administradora da parte da Urbanização de todos os lotes da Urbanização do Monte da Balaia. Nós já solicitamos desde 2022, e tem sido reiteradamente pedido a colocação de ecopontos, porque não há nenhum ecoponto na zona, é muito chato, e agora que tanto apelamos à questão ambiental, é muito chato porque as pessoas têm que levar o lixo para os Olhos de Água, se quiserem fazer a reciclagem. Relativamente a esse assunto, eu tenho aqui, portanto, eu depois vou deixar a documentação convosco. A colocação de lombas também na estrada da Balaia é muito pertinente, inclusivamente, já lá estive, na altura, o vereador Rogério, acho que era o Rogério, ele achou que não, eu acho que sim. E, aliás, essa é a vontade de todas as pessoas, e agora desde que alargaram aquela estrada que vem da estrada da Branqueira, então a situação piorou, e muito. Portanto, era necessário a colocação das tais lombas em frente, sobretudo, aos lotes 8 e 9. Outra situação, é a inspeção à ponte que dá acesso à Urbanização do Monte da Balaia. Bem sei que vocês já melhoraram, em parte, com a colocação de baias laterais, no entanto, o tabuleiro da ponte apresenta, para mim, perigo, porque se vê o ferro, o tabuleiro é muito estreito, e agora vai começar, pelo menos temos indicação disso, obras em frente ao lote 8 e ao lote 9, a passagem lá de camiões pode apresentar perigo, não é, porque aquilo está em mau estado. Relativamente à limpeza da ribeira, passa ali também um ribeiro em frente ao lote 11, e ao lote 12... peço desculpa, eu estou um bocadinho mal da garganta... pronto, passa ali um ribeiro, e ainda há pouco tempo,*



tivemos um problema lá no Monte da Balaia 11, e os próprios dos bombeiros foram chamados lá, para uma situação do Monte da Balaia 11, e eles chamaram-me à atenção para a limpeza do ribeiro. Eu disse que... pois eu não posso fazer nada, porque aquilo, para já, é um espaço público, não é? No entanto, eu também já fiz, o que eu fiz está aqui, também vou-vos deixar convosco, mas existem uma série de árvores, com muitos galhos secos, e têm, de meia em meia volta, as pessoas ouvem mesmo a partirem-se, os galhos a partirem, já, inclusivamente, pelo menos uma árvore caiu para dentro do ribeiro. Agora, imagine-se se é ao contrário, não é, se cai para dentro, não é, se cai para a via pública é um problema, para além de, eu já nem falo da questão das raízes, não é, que têm... e os fogos, sim. Portanto, o bombeiro que lá esteve recentemente, quando chamei os bombeiros, para outra situação, disse-me que se pega ali o fogo, vai, não pára, só vai parar na praia, portanto, essa situação também é muito importante. E outra coisa importante é a desinfestação da lagarta do pinheiro, porque aquilo tem ali uma série de pinheiros, e convém, porque não, habitualmente vocês fazem sempre, nós também já mandámos email para esse efeito, mas este ano ainda não foi feito. Agora, eu queria também perguntar uma situação, e isto já não tem a ver propriamente aqui com a Urbanização Monte da Balaia, tem a ver com a estrada que dá acesso a Paderne. A estrada, portanto, recentemente vocês fizeram um corte na estrada, creio que deve ser para pôr canalização nova ou tubagem nova, mas a minha pergunta é, quando é, qual é, se sabem quando é que é o término das obras, porque aquilo, neste momento, não é buracos, é crateras. E outra situação, é a estrada também de Paderne que dá acesso à escola, está também em obras há uma série de tempo, e o que eu vejo, e também nesta estrada de Paderne, que vai para Paderne, de Albufeira para Paderne, eu agora não sei qual é o número da estrada, vejo que estão em obras dois dias, e depois estão quase uma semana sem lá aparecer, não sei qual é a justificação. Pronto, eu vou deixar também aqui convosco toda a documentação relativamente ao Monte da Balaia, à questão dos ecopontos que eu acho que é muito pertinente, e à questão, sobretudo, das lombas e do ribeiro, essas três questões acho que, da vossa parte, devia de ser visto. Eu vou deixar também aqui o meu contacto, se quiserem, eu posso apontar, não sei, gostaria, se calhar, de alguma visita da parte de um dos membros da Câmara, para verificarem in loco o que é que se está ali a passar, porque a questão da limpeza da ribeira, é pertinente. Não sei a quem é que eu posso deixar a documentação? Posso?" ---

Senhor presidente: "Pode, pode."-----

Sílvia Maria Martins Cabrita: "E, se calhar, quer ficar com o meu número de telefone?" -----

Senhor presidente: "Então não está aqui, não é este?" -----

Sílvia Maria Martins Cabrita: "É esse é. Pronto, está aí toda a documentação. " -----

Senhor presidente: "Bom, relativamente a estas questões, às várias questões que apresentou sobre a questão do Monte da Balaia, portanto, o senhor diretor acabou de chegar, destas áreas, acabou de chegar agora há bocadinho, não ouviu quase nada da sua exposição, mas vou-lhe transmitir isso e, provavelmente, na próxima semana irei com a equipa que têm estas várias áreas, deslocar-me lá e contar consigo para estar lá presente, consigo ou com mais alguém, se quiser, para ver no local estas várias situações. Relativamente às obras que estão a decorrer na estrada 395, que liga Ferreira ao Cerro do Ouro, não é Paderne, é Cerro do Ouro, que é a questão de uma substituição de uma conduta de fornecimento de água que constantemente rebenta, como sabe, e vamos evitar que isso aconteça. É um investimento bastante grande, vai ser uma obra bastante demorada, uma obra sempre complexa, com canalizações, mas vamos tentar ser o mais rápido possível. Relativamente à estrada da escola, ainda esta tarde irei lá fazer uma visita, ver como é que aquilo está." -----

Sílvia Maria Martins Cabrita: "Então para a semana..." -----

Senhor presidente: "Para a semana, em princípio, vou... quem quiser depois... Não, eu contacto consigo, depois a senhora contacta com quem muito bem entender." -----

Sílvia Maria Martins Cabrita: "Já agora, desculpe lá, eu esqueci-me de dizer, que aquilo, estamos ali em causa por causa da questão dos ecopontos, são à volta de quase 160 fogos, não é, eu acho que isso..." -----

Senhor presidente: "Isso, independentemente de estar lá 160 ou estar 80, ou 70, ou 50, para mim é igual, basta um, que agora também é bom que se diga, os ecopontos são da responsabilidade da Algar. Provavelmente estão pedidos à Algar, e a Algar é que não tem capacidade, ou capacidade de equipamentos, ou capacidade financeira, não sei, pronto, não tem capacidade de colocar ecopontos onde, em todos os sítios onde as pessoas pedem, não é." -----

Sílvia Maria Martins Cabrita: "É assim, em relação aos ecopontos, eu recebi uma resposta da parte do Ambiente, que sim, que iam colocar. Agora, não sei, desde 2022, desde agosto de 2022." -----

Senhor presidente: "Depois há de se ver isso. Está bom, sim senhora. Pronto, então muito obrigado. Temos aqui então a senhora, a número 4, Sandra Oliveira. Então faça favor." -----

Sandra Luísa Oliveira: "Eu sou, eu não tenho aqui neste momento nenhum colega, nenhum vizinho, mas temos um problema da nossa rua. A minha rua é na Praceta da Ilha



da Boavista, próxima da rua dos Brejos, e a rua dos Brejos é aquela rua que fica por trás do Intermarché. É uma estrada que passou a ter muito mais tráfego, muito mais a partir do momento em que o Intermarché de Vale Pedras abriu, para além de estar com buracos, não estar arranjada, as pessoas passam com uma velocidade muito alta, tem que haver ali uma solução urgente, bandas ou qualquer coisa que limite a velocidade, e tem havido acidentes. Portanto, eu acho que é uma coisa bastante urgente, não só para nós que somos habitantes, mas principalmente porque há uma passagem constante dos alunos da escola, que fazem exatamente aquela travessia, e que passam ali na rua, que é uma rua perpendicular à minha, que é a rua...como é que se chama? É a rua do... está a ver o snack-bar das Roseiras? Exatamente, nessa esquina..." -----

Senhor presidente: "Roseiras? Sim."-----

Sandra Luísa Oliveira: "É preciso uma passadeira, e também é preciso uma outra coisa, para quem sai dessa rua, um espelho para temos visibilidade, porque a visibilidade da esquina, do snack-bar das Roseiras não permite, ou seja, nós temos que avançar com o carro, quase para dentro da estrada da rua dos Brejos, para conseguir ver os carros que vêm de lá de cima..." -----

Senhor presidente: "Sim."-----

Sandra Luísa Oliveira: "Para além de eles virem com uma velocidade enorme. É muito importante que haja um limite de velocidade ali, e que haja uma passadeira, é das coisas, acho que é para ontem. Ainda não aconteceu nenhuma fatalidade, mas é para ontem." -----

Senhor presidente: "Isso é em todo o lado." -----

Sandra Luísa Oliveira: "O supermercado Intermarché está aberto há mais de um ano, e esta situação, portanto, eu penso que é urgente, sinceramente. A outra situação é, exatamente, porque a passagem dos miúdos é grande na minha rua, é que são tudo ruas sem saída, em que há um becozinho, e eles fazem o corte para passarem exatamente por essa rua. O lixo já era grande, já era aos montes, porque é a passagem normal, agora é muito mais. Eu sugiro, se for possível, a colocação de caixotes do lixo, porque é incrível, é incrível, a quantidade de lixo que nós temos ali na rua." -----

Senhor presidente: "Mas nunca pediu isso? Está bem."-----

Sandra Luísa Oliveira: "Claro que passa pela educação dos miúdos. A minha filha não deita lixo na rua, mas é a tal coisa, eu também se tiver um caixote do lixo, facilita-me a vida, portanto, vamos facilitar a vida a essas pessoas. A outra situação, também na mesma rua, nós temos um problema muito grave de escoamento de água, a água pluvial. Sempre que chove uma hora, uma hora, os meus vizinhos, que é uma, portanto, isto são

duas, são três ruas sem saída, os meus vizinhos, que é a rua que vai, que segue, seguindo a rua do Intermarché, segue em frente, esqueci-me agora do nome, a minha é a Praceta da Ilha da Boavista, portanto, é uma que fica, a minha casa fica na esquina, os meus vizinhos ficam sempre com a água dentro de casa. Eles têm sacos, têm levantado barreiras, têm feito mil e uma coisa nas casas deles, para evitar esta situação. Tem que haver um, eu sei que não é fácil, mas as coisas estão a complicar, porque todo o sistema pluvial está a ir em direção àquela sargeta, fica exatamente na esquina no final da rua. É o Intermarché, é agora o Padel, que abriram agora o Padel, também fizeram uma obra, e eu sei que a ligação está ali para aquela sarjeta, portanto, tem que haver, eu, agradecemos, sinceramente, uma reunião, temos soluções, pode não ser a solução, mas alguma coisa tem que ser feita, porque não é vida, não é vida principalmente para eles, e quando chove duas horas, é na minha casa. Portanto, uma hora na casa deles, duas horas, é na minha casa. E há uns anos atrás, todos nós tivemos ali água, quase a um metro, dentro de casa. E pronto, é a minha exposição." -----

Senhor presidente: "Está bom. O senhor engenheiro Batalha, que é o diretor destas áreas, irá falar consigo um dia destes, está aqui..."-----

Sandra Luísa Oliveira: "O meu número de telefone, eu posso dar."-----

Senhor presidente: "Isso acho que está aqui. Pronto, então já fica aqui, fica à responsabilidade do senhor engenheiro, e um dia destes irá contactá-la. Ora, quem é que falta mais? O senhor Miguel Pinto."-----

Sandra Luísa Oliveira: "Só uma coisa, peço desculpa. Só foram três situações, as três situações vou tratar com o engenheiro Batalha..." -----

Senhor presidente: "Sim, trate disso. Eu sei quais foram as situações que apresentou, por isso é que eu lhe disse que era..."-----

Miguel Pinto: "Bom dia. Ora, é o seguinte, eu tenho duas questões, aproveitando este assunto da acessibilidade, eu acho que o acesso do Terminal Rodoviário dos Calços, para a Escola Básica e Secundária de Albufeira, é terrível. Os alunos, centenas de alunos todos os dias, circulam numa estrada que não tem berma para eles circularem, passam numa estrada que não tem passadeira, isto já se arrasta há vários anos, continua tudo exatamente na mesma. Eu acho também que, sobre o parque escolar, e era sobre isso que eu vinha expor a minha ideia, eu acho que a Câmara, como é gestora do parque escolar, deveria ter muito mais atenção ao facto de não existirem sombras para os alunos."-----

Senhor presidente: "Ao facto de?"-----

Miguel Pinto: "Ao facto de não existirem sombras. Nós estamos numa altura, e os



avisos são de vários sítios, vamos ter cada vez verões mais compridos, vamos ter cada vez verões mais quentes, e a escola não está preparada com sombras, para os alunos estarem. Eles escondem-se onde podem se esconder, o verão começa logo em maio, acaba só em novembro, muitas vezes são obrigados a estar na rua, há aulas que são na rua, e não têm sombras. Depois, eu sei que houve uma decisão de louvar, da Câmara, em colocar alguns bebedouros, chafarizes nas escolas, esses chafarizes foram colocados, alguns deviam ter sido colocados noutros sítios, mas esses chafarizes precisam de manutenção, e a maior parte deles já não estão a funcionar, porque precisam de manutenção. Eu acho que deveria haver, sobre a questão das sombras, devia haver uma decisão de sustentabilidade, é uma palavra que está a ser cada vez mais frequente, é a sustentabilidade. Acho que deviam pensar, por exemplo, em colocar telheiros com painéis solares, já que têm que fazer sombras, pelo menos, aproveita-se as horas de sol, já que estamos no concelho mais seco do Algarve, com mais horas de sol, podia-se aproveitar essa benesse que temos, para tornarmos uma escola mais sustentável. Era só isso." -----

Senhor presidente: "Bom, sobre isso, sobre as sombras na escola, não temos feito muitos sombreamentos ao longo de vários anos. É uma verdade que o Algarve tem muito sol, e a partir de maio, se bem que é só ali um mês, digamos assim, antes das férias, porque depois entram com as férias, enfim, tem alguma dificuldade, mas também não é nenhum, não é muito dramático, mas cada vez mais, é pior, porque o sol, cada vez, a temperatura cada vez está mais alta. Não sei se a senhora vereadora tem alguma coisa a dizer, que tem a área da educação?" -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Ora muito bom dia a todos. Pronto, respondendo a essa questão, senhor presidente, foram colocados alguns sombreamentos no início do ano letivo, e fizemos um levantamento agora recente, de todas as necessidades em todas as escolas, que os serviços já estão a elaborar o novo procedimento de colocação nas áreas que ainda estão em falta." -----

Miguel Pinto: "Eu sei, eu sei que recentemente houve a atribuição, portanto, nós temos nas escolas, eu trabalho numa escola, na escola existe todos os anos, existe o Orçamento Participativo, e nesse orçamento os alunos escolhem o que é que gostariam de ter na escola. Eu sei, por exemplo, na Escola Básica e Secundária de Albufeira foi adquirido uma estrutura que está arrumada a um canto, porque não há sítio para colocar, os alunos não querem ter aquilo ao sol, obviamente e, portanto, eu acho é que se está, se já houve essa preocupação de colocar sombras, elas pecam por serem escassas. Atenção, estamos a falar de uma escola com mais de 1000 alunos, por

exemplo, aliás, qualquer escola secundária, quer a Secundária de Albufeira, quer a Básica e Secundária de Albufeira, têm mais de 1000 alunos. Quando o senhor presidente diz que não é dramático, eu acho que é dramático. Se o senhor presidente experimentasse o que é estar ao sol das 8 às 5 da tarde, no exterior..." -----

Senhor presidente: "Eu sei."-----

Miguel Pinto: "Sem sombras, é dramático."-----

Senhor presidente: "Sei, sei, sei muito bem o que é isso."-----

Miguel Pinto: "Com temperaturas superiores a 37 graus, é dramático, e como não estamos a falar de 100 alunos, estamos a falar mais de 200 alunos, muitas vezes a ter aulas ao sol, e com as condições que sabemos quais são. Atenção."-----

Senhor presidente: "Muito bem."-----

Miguel Pinto: "É dramático, e quando os meninos mais pequenos, na escola primária, não têm sítio para estar, à sombra, na rua é dramático. Começamos a empurrá-los para blocos, para o telemóvel."-----

Senhor presidente: "Obrigado. Pronto, pode sentar-se."-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Só acrescentar que relativamente a esta escola, a EBSA, nós recebemos essa transferência de competências. Por acaso, sobre essa questão tenho legitimidade para falar, porque até fiz parte da Associação de Pais, e foi a Associação de Pais há uns anos atrás, que pediram, nomeadamente à DGEstE, para a colocação de sombreamentos naquela escola, que nunca nos foi autorizado. A transferência de competências aconteceu agora há 3 anos atrás, e já foi falado com a Direção da escola, a hipótese de pormos efetivamente uma cobertura entre os dois edifícios, para colmatar essa necessidade que existe, portanto, é um assunto que nos preocupa, relativamente a essa questão e que, certamente, vai ser tratado o mais breve possível."-----

Senhor presidente: "Bom, vamos aqui à pessoa falta ouvir, o senhor Rogério Vieira."-----

Rogério Vieira: "Olá, bom dia. O que eu queria falar já foi falado aqui, que eu moro ali na zona da Balaia, mas eu só queria acrescentar mais uma informação. Na altura, fiz um pedido à Junta de Freguesia de Olhos de Água, e que foi depois encaminhado para este município, vai fazer agora dois anos, agora sexta-feira. Na altura, eu só queria reforçar esse pedido, para além do perigo de incêndio e de queda, existe também o perigo de obstrução do ribeiro que temos lá, que vai desaguar ali à praia de Santa Eulália. Quero reforçar esse pedido, porque de facto é preocupante, e depois reforçar também o pedido ..."-----

Senhor presidente: "Então quando houver lá a deslocação, depois fala-se nisso tudo."



Mais alguém que...? Senhor Ronny Felipe, faça favor." -----

Ronny Felipe: "Muito bom dia, senhor presidente, senhores vereadores, senhores técnicos, caros munícipes. Agradeço imensamente a oportunidade de intervir nesta sessão, o meu nome é Ronny Filipe, sou músico, sou morador de Albufeira, sou músico, também sou profissional de saúde com uma licenciatura em Radiologia, com um mestrado em Informática Médica e, atualmente, faça um doutoramento em Ciências e Tecnologia de Informação. O que me traz aqui hoje é a necessidade de discutir dois projetos fundamentais que desenvolvi há cerca de três anos, ambos com grande potencial para contribuir aqui para o desenvolvimento de Albufeira. Um deles já começa a ser integrado no Programa Cultural do município, pelo que expresso o meu agradecimento, senhor presidente. O outro, na área da Educação, que integra também componentes da Cultura, Saúde, Ciência e Tecnologia, intitula-se "Workshop Música, Ciência e Tecnologia". Desde 2023, venho solicitando uma reunião presencial para apresentar a totalidade deste projeto, que se estende para além do que já foi partilhado. Já tive oportunidade de apresentar este projeto, já tive oportunidade de falar com a senhora vereadora, telefonicamente, que eu agradeço também, mas este workshop é direcionado a um público vasto, incluindo pais e encarregados de educação, profissionais de saúde, professores, educadores, estudantes do ensino secundário, universitário, docentes e profissionais de diversas áreas. A iniciativa visa ensinar empreendedorismo de uma forma criativa, abordando desafios nessas áreas, propondo soluções baseadas em pesquisa científica. Senhor presidente, estes projetos também visam contribuir no combate à sazonalidade, promovendo uma vertente cultural e um turismo diferenciado, além do sol e praia. No entanto, apesar da sua relevância, já se passaram três anos e ainda não consegui implementá-lo no município. Mais do que isso, o projeto inclui também o lançamento de livros sobre empreendedorismo, tanto na vertente cultural, quanto na vertente educacional, como o desenvolvimento de uma plataforma de mobilidade estudantil. Por isso, venho humildemente solicitar uma reunião com o senhor presidente e com senhora vereadora da Educação, para que possa apresentar de forma detalhada e clara, todas as valências deste projeto que, caso haja interesse, podemos definir um plano estruturado para a sua implementação, garantindo que os seus benefícios sejam sentidos até ao final do ano. Reconheço a intensa agenda do município, mas preciso demonstrar porque é que este projeto é único e difere de todas as outras iniciativas. Em poucas palavras, o workshop é inovador, porque conecta diferentes áreas do conhecimento, de forma criativa, para ensinar o empreendedorismo. O projeto cultural é singular, porque celebra a cultura lusófona, é o

único espaço destacando o fado, a música brasileira, angolana, moçambicana, entre outras. Já organizei quatro eventos, dois dos quais aqui em Albufeira, um dos quais contou com a presença do Bonga, e os munícipes pedem mais iniciativas como esta. O meu projeto foi muito bem acarinhado nas "Noites do Jardim", em 2024. Bem, dizem que foi a melhor prestação, não tenho a certeza, mas os munícipes pedem mais iniciativas destas. Como promotor de eventos que também sou, posso continuar a organizar esses eventos, mas eu preciso da parceria do município, para que eu possa-me focar em outras áreas, como pesquisa, parceria com médicos renomados, artistas, para que possamos recebê-los também sem necessidade de grandes investimentos, como fiz com a presença do Bonga. Este projeto já começa a ser integrado em outros municípios, mas eu gostava imenso que pudessem implementar os projetos aqui, que é a minha casa, onde eu moro, para que os outros municípios sigam o exemplo, e também implementem estes projetos. Já começo a colaborar com instituições do Ensino Superior, Universidade do Porto, o ISCTE, mas é muito longe de casa. Eu estou aqui, gostava de implementar isto aqui em casa, para depois levar para fora. Muito obrigado, senhor presidente, senhores vereadores." -----

Senhor presidente: "Muito obrigado. Na próxima semana irei contactar consigo, ali os meus serviços, para marcarmos uma reunião, pode ser? Só para confirmar o seu telefone. Então aguarda a chamada, que iremos fazer isso. Muito obrigado, então a todos. Mais ninguém quer dizer nada?"-----

De seguida interveio um rapaz que não se identificou: "Posso só dizer uma coisa? Eu queria ter acesso à piscina do Monte da Balaia, que eu acho que é muito importante, porque há pessoas que vêm com boias grandes, e eu uma vez estava a nadar, e eu quase ficava afogado, porque veio uma boia assim para cima de mim, e eu não conseguia respirar. Portanto, alguém de vigia podia ficar na piscina, para acesso às boias, aos vidros, porque há muitas pessoas turistas ou só assim, que vêm para aqui trazer boias, copos... e o outro acesso que é o jardim, que há muitas pessoas que fazem balizas com uns troncos de umas árvores, onde podem partir, onde podem partir alguma coisa, porque há casas, e eu acho que é muito importante haver isso. Obrigado."-----

Senhor presidente: "Está bom, muito obrigado pela participação. Sim senhor, é assim mesmo. Muito obrigado."-----

= PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =

Senhor vereador António Coelho: "Bom dia senhor presidente e bom dia a todos. Neste período antes da ordem do dia, eu vou começar por fazer aqui uma intervenção que está relacionada com a última assembleia municipal. E considerando a reação e



resposta do senhor presidente à intervenção da deputada do Albufeira Prometida, Mónica Félix, que a partir de determinada altura considere despropositada, principalmente quando dá a entender que é negativa e não é de quem quer o melhor para Albufeira. Eu quero que fique aqui registado que não se tratou nem se trata de falar mal, trata-se de fazer o nosso trabalho e enunciar o que precisa ser melhorado. E não, nem tudo o que fazem é mal feito, mas há muito que precisa ser melhorado e nós só estamos mesmo a fazer o nosso trabalho. E quando falamos do muito que precisa de ser melhorado, falamos daquilo que são necessidades ao nível das infraestruturas e do cuidar do espaço público, da higiene urbana, das estradas, dos passeios, da iluminação pública, da segurança, da saúde, etc, etc. E dizer-lhe que se fôssemos para as reuniões da assembleia ou mesmo estas de executivo para elencar o que é bem feito, não estaríamos a fazer o nosso trabalho. E para elencar o que é bem feito e festivais de bem dizer, estão os deputados da sua bancada que, por vezes, tratam os dados e as notícias que saem quase todos os dias, destacando só partes que lhes interessam e que parecem viver num concelho diferente ou que não andam na rua. Por isso, senhor presidente, não temos que estar de acordo, mas temos que respeitar opiniões e antes de reagir às críticas, perceber o que está a ser dito. E garanto-lhe, senhor presidente, que não gosta ou quer mais do que nós o melhor para Albufeira. Num outro ponto, numa reunião da assembleia municipal, foi referido que havia pessoas a alugar as casas atribuídas por esta autarquia, a referência na altura é que seria o caso em Paderne. A pergunta que faço é se foi feita alguma averiguação a este boato e se é verdadeiro? Pergunto também, aproveitando a circunstância, que instrumentos de fiscalização utilizam para evitar e controlar este e outros tipos, diria, de esquemas? Senhor presidente, faz agora um mês que solicitei que me enviassem os planos de pagamento do seu chefe de gabinete, bem como as certidões de dívida e também algumas atas certificadas. Até agora só me chegaram as atas. Há muito tempo que peço estes planos e nunca me foram entregues e já me começo a questionar se será porque nunca existiram? Qual será a dificuldade e demora em nos dar esses planos? Sei que era condição para manter um plano de pagamento ativo, pagar o plano e a fatura do mês e uma das coisas que constatamos é que neste caso não aconteceu, pois, através da documentação foi possível verificar que temos faturas de 2024 em dívida. Por outro lado, também chegou-me ao conhecimento que alguns funcionários deste município tiveram penhora nos seus ordenados por dívida de água e a pergunta que se coloca é porque é que o mesmo não se aplica ao seu chefe de gabinete? Gostaria de ter as certidões dos planos de pagamento das dívidas dos maiores devedores de água da

câmara, como foi referido pelo senhor presidente na última assembleia municipal e, portanto, deixo aqui também o pedido."-----

Senhor presidente: "Desculpe não ouvi."-----

Senhor vereador António Coelho: "Na última reunião da assembleia municipal o senhor presidente mencionou que haveria planos de pagamentos das dívidas dos maiores devedores de água e o que eu lhe estou a solicitar é as certidões dos planos de pagamento. E que explicasse com detalhe o acordo que existe, que também foi mencionado pelo senhor presidente, entre o município e o Montechoro para compensar a dívida de água com o terreno e construção do mercado. Pergunto-lhe se existe algum acordo escrito? Relativamente à empresa Actitur, Atividades Imobiliárias e Turísticas, S.A., que acumulou uma dívida de 11.800 euros só em 2024, perguntei por que razão e o que estava a ser feito para recuperar esta dívida? E a senhora vereadora disse que ia averiguar, portanto, também pergunto aqui se já tem uma resposta? Portanto, isto foi referido na última reunião de câmara. Relembro, senhor presidente, nunca é demais lembrar a lei das autarquias e dos eleitos locais, entre muitas outras coisas diz: - "O presidente de câmara municipal tem competências próprias que lhe são atribuídas pela lei e que constam do artigo 35º, entre elas aparece a função decisória que impõe a responsabilidade de direção e coordenação dos serviços municipais." E aqui dizer que é o senhor presidente o principal e único responsável pela forma como os serviços funcionam e pelos desempenhos individuais e coletivos e pelo conseguir ou não das respostas. Depois falar que na citada função interlocutória também considerada na lei de fornecimento de informações aos vereadores que, de acordo com o artigo 68º da lei aqui referida, o senhor presidente, através dos seus serviços, deve responder no prazo de 10 dias aos pedidos de informação apresentados pelos vereadores. E eu continuou sem ter respostas sobre esses assuntos. Tenho dito."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Ora bom dia a todos, só duas ou três questões rápidas. Aqui há umas reuniões atrás solicitei informações sobre os anos de aquisição dos imóveis que vão ser agora disponibilizados no concurso da renda convencionada." ----

Senhor presidente: "Não percebi."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "O ano de aquisição dos imóveis que vão agora ser disponibilizados." -----

Senhor presidente: "O ano de aquisição?" -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Sim, sim, pelo município. Já tinha solicitado aí há algumas reuniões atrás." -----

Senhor presidente: "Ah sim, das frações?"-----



Senhor vereador Victor Ferraz: "Saber qual foi o ano em que eles foram adquiridos, todos." -----

Senhor presidente: "Aqueles que tiveram concurso agora?" -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Sim, sim, estes 17 ou 18 sim, já tinha solicitado isso. Questionar também, uma vez que já terminou o prazo de abertura desta candidatura, quantos candidatos houve a estas casas para arrendamento convencionado? Para termos mais uma menos uma noção das necessidades que existem a nível do concelho. Também saber quantas pessoas concorreram? Sei que já havia muitas, queria ter a noção do valor exato. Outra questão, senhor presidente, no mandato anterior nós tínhamos solicitado que fosse disponibilizado aos vereadores não permanentes os espaços informativos do município, que pertencem ao município, não pertencem ao executivo, para os vereadores não permanentes poderem também comunicar com os municípios. Nós fomos democraticamente eleitos e queremos saber se... Na altura o senhor presidente respondeu que iria verificar e agora volto a questionar esta possibilidade, uma vez que fomos todos eleitos democraticamente, portanto, todos temos o direito a ter acesso a esses órgãos ou a esses espaços informativos que não temos tido nos últimos anos. E queria deixar essa questão. Senhor presidente, ouviu a última parte?" -----

Senhor presidente: "Não." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Tem a ver com a disponibilização dos espaços informativos da autarquia." -----

Senhor presidente: "Ouvi, a última parte da frase é que talvez não tenha ouvido, as últimas palavras." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Pronto, ficava a aguardar a sua resposta relativamente a essa possibilidade, uma vez que é um direito que nós temos de ter acesso a esses espaços informativos. É só, obrigado." -----

Senhor vereador Desidério Silva: "Só queria dar aqui uma nota, porque vale o que vale, mas acho que é uma questão de sensibilidade. No próximo dia 8 vai ser organizado um almoço com as mulheres porque é o Dia da Mulher. E os vereadores, eu, vocês com certeza também foram convidados, mas só vocês, não é? Eu nem sei se vou porque a minha mulher está com problemas de saúde, mas não ficava mal, se calhar, o vereador poder ser acompanhado da esposa, porque é o Dia da Mulher. É apenas uma sugestão, não é por mim, porque, se calhar até nem posso ir, mas não ficava mal." -----

Senhor presidente: "Mal não ficava, claro que não, também não estou a dizer que não pode ir acompanhado da mulher, pode ir." -----

Senhor vereador Desidério Silva: "Não, mas lá está especificamente que não." -----

Senhor presidente: "Mas pagando pode ir."-----

Senhor vereador Desidério Silva: "Ah, está bem, ok. Não está mais quem falou." -----

Senhor presidente: "Foi uma questão tomada, foi assim." -----

Senhor vereador Desidério Silva: "Pois, está bem, acho que nem foi por si. Imagino que não foi por si." -----

Senhor presidente: "Não, foi sugestão de alguém. Bom, relativamente às questões apresentadas pelo senhor vereador António Zua, relativamente aos planos de pagamento do chefe de gabinete, quero dizer que a certidão está no seu gabinete."-----

Senhor vereador António Coelho: "Já lá vou, obrigado."-----

Senhor presidente: "Não, é esta certidão, estava lá, mas pode ficar entregue aqui. Relativamente à questão se houve funcionários que tiveram o vencimento adstrito a esta situação e congelado por esta situação, pois também quero dizer que, evidentemente que teria que acontecer a mesma coisa ou terá que acontecer a mesma coisa. Não há aqui uns de uma maneira e outros de outra, de maneira nenhuma. Relativamente à questão do Montechoro, S.A., aquilo que eu disse e torno a repetir é que o plano de encontro de contas está praticamente terminado para vir aqui à reunião de câmara, onde aparece precisamente a dívida total de água que vai ser compensada por este encontro de contas. Só falta a doutora Lina Bazelga acertar os últimos pormenores. Esse encontro de contas tem várias coisas e eu falei, a título de exemplo, que uma delas é a construção do mercado, mais nada, nem uma coisa compensa a outra. Não, de maneira nenhuma. São várias situações que foram passando ao longo do tempo que não conseguiram nunca ao longo destes anos ser tratadas e agora juntou-se tudo e trata-se disso tudo. Depois ainda faltará com o Montechoro S. A. fazer a questão dos loteamentos, dos espaços de cedência, que não estão escrituras nenhuma feitas e, portanto, temos de ver essa situação como é que isso vai ocorrer. Isto agora torna-se difícil, porque só há uma pessoa que é... Portanto, relativamente a isso é isto. Relativamente aos outros grandes devedores que eu tenho já os dados dessa situação, eu estou a analisar as contas para ver o que é que vou fazer. Há lá um grande que é a Quinta da Balaia, nomeadamente, que é o maior, as Janelas do Mar, a Actitur nem por isso, não é assim muito grande, mas de qualquer das maneiras os grandes são 4 ou 5. Relativamente à data das casas atribuídas agora, atribuídas não, que foram a concurso, é uma questão da vereadora Cláudia que irá ver a questão das datas. Foi ao longo destes anos todos, pois não sei exatamente. E sobre esta questão daquela situação problemática levantada depois já vamos ver. Relativamente ao espaço informativo, pois



vou recuperar isso, vou ver o que é que tinha dito na altura e vamos ver o que é que se pode fazer. Cláudia, sobre aquela questão das casas de Paderne." -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Obrigada, sobre essa questão eu na assembleia tive a oportunidade de explicar que no gabinete da ação social existem técnicas responsáveis por monitorizar as questões da habitação, contudo, deixo aqui um repto, se existe alguma situação que nós desconhecemos, por favor, denunciem e façam-nos chegar. Que nós tenhamos conhecimento não existe nada, mas esta conversa fica sempre assim no ar, portanto, se conhecem alguma coisa, está ali a doutora Dina, é fazerem-nos chegar que nós tomamos as medidas que, por direito, tem que ser efetuadas." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Senhor presidente, faltava quantos candidatos houve? Não tens noção? Mais ou menos." -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Eu penso que são à volta de 300." -----

Senhor presidente: "Esqueci-me de falar sobre aquela questão da assembleia municipal, das questões levantadas por alguns deputados, nomeadamente pela deputada do Albufeira Prometida. Eu queria dizer que não é nesse sentido que eu estou a dizer, acho que as pessoas são legitimamente e há muita coisa que não está bem, sou das primeiras pessoas a dizer isso, evidentemente que tenho dito várias vezes aos serviços que há muita coisa que não está bem e temos de tentar melhorar aquilo que não está bem, obviamente que sim. Agora dizer que de uma forma genérica é lixo a montes em todo o lado, que é não sei quê, não, não é verdade. Isso assim visto dessa maneira não é verdade. Portanto, a gente temos que arranjar aqui um equilíbrio. Não digo que não seja verdade nalguns pontos críticos, evidentemente que é. Também é verdade a recolha de envoltentes aos contentores, que as pessoas põem lá, pois evidentemente que também é verdade que às vezes está lá muitos dias. Até nem é muitos, por acaso até não são muitos, mas pronto. A pessoa passar lá um dia e passar 2 ou 3 dias depois ainda continua lá, é mau, portanto, fica com a conclusão de que aquilo já lá está há 15 dias. Não é verdade, portanto, tudo isso é preciso ter algum ponto de equilíbrio, alguma contenção na forma como se diz, é nesse sentido que eu estou a dizer. Agora dizer que isto é tudo uma desgraça, não é verdade, é nesse sentido que eu digo. As pessoas têm legitimidade em dizer e em criticar o que está mal, sem dúvida que sim. Como estas pessoas que vieram falar do Monte da Balaia, falta lá ecopontos e não sei quê, tudo bem. Aquela pessoa da rua dos Brejos tem lá aquela história da velocidade e das águas pluviais, perfeitamente lógico. Os serviços por acaso deviam ter visto quando se autorizou a construção daquelas duas situações em que a água vai encostar para a rua,

claro, o Intermarché, toda aquela zona do Intermarché, obviamente que já se sabia que ia acontecer isto, é lógico pensar assim, mas pronto, não foi pensado na altura, foi assim. Pronto, era isso."-----

Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja:-----

A - GENERALIDADES

= ATA DA REUNIÃO DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025 =

Foi confirmada, por unanimidade, a aprovação da ata da reunião realizada no dia quatro de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo.-----

= RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =

Tomou a Câmara conhecimento de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia três de março de dois mil e vinte e cinco, eram das quantias de:----

Operações Orçamentais - cinquenta e três milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e sete euros e noventa e dois cêntimos. -----

Operações não Orçamentais - dois milhões, oitocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e sete euros e quarenta e dois cêntimos. -----

= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =

Tomou a Câmara conhecimento, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor:-----

♦ **Da Resolução da Assembleia da República n.º 35/2025, de dezassete de fevereiro**, que recomenda ao Governo um conjunto de medidas para prevenir e combater a violência em meio escolar; -----

♦ **Da Deliberação n.º 276/2025, de vinte e sete de fevereiro**, que aprova as regras do trabalho suplementar realizado pelos trabalhadores dos Serviços de Apoio em dias de descanso semanal obrigatório ou complementar e em feriados. -----

= TOMADAS DE CONHECIMENTO - DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS, DELEGADAS OU SUBDELEGADAS =

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas pela câmara municipal e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Senhor vereador António Coelho: "Senhor presidente, gostava de saber,



relativamente ao evento Food and Wine 2025 - Sabor Local, que está aqui considerado pelo valor de 19.500 euros, até porque não está muita informação. Eu gostaria que me elucidassem acerca deste evento, o que é? E o que é que o município pretende obter ao participar no mesmo? Também em relação ao Fornecimento e Instalação do Gabinete de Apoio ao Jovem, em módulos, que aqui está considerado pelo valor de 299.950 euros, mais IVA, a pergunta que eu faço é, senhor presidente, quando é que vamos deixar de ter este gabinete instalado em contentores e deixar de pagar esta exorbitância pelos mesmos? Portanto, eu já fiz aqui referência a isto, há muito tempo que considero que era importante fazer uma reorganização dos serviços e recolocação de funcionários. Há edifícios municipais que é a interpretação que faço daquilo que vou vendo pelas poucas visitas que vou fazendo, estão mal aproveitados, com gabinetes vazios ou pouco utilizados. E considero que podíamos libertar espaço em certos sítios, como é exemplo os apartamentos na Quinta da Palmeira e em frente aos bombeiros para habitação, disponibilizando estes edifícios para habitação e fazer a recolocação destes elementos em vários edifícios que ainda mantêm gabinetes vazios, como é o edifício do MFA, Páteo, Vale Pedras. E desta forma poder economizar recursos e utilizar instalações próprias para aquilo que é considerado. Porque estas despesas, parecendo que não, vão acumulando e são valores muito significativos. E já agora aproveito este momento também para fazer uma pergunta que é: que ocupação é que está a ser dada ao edifício da Orada? Uma vez que já foi utilizado noutro período por serviços administrativos." ---

Senhor presidente: "Qual edifício da Orada?"-----

Senhor vereador António Coelho: "O edifício a seguir à marina."-----

Senhor presidente: "Não, esse edifício não é nenhum edifício administrativo, funcionaram lá em tempos os serviços da educação porque não havia outro espaço. Neste momento está a ser utilizado, não só um empréstimo à junta de freguesia para pôr lá o arquivo enquanto decorrem as obras. E o outro espaço está a ser utilizado pelos técnicos da questão das águas e saneamento, dos piquetes, das estações elevatórias. Portanto, isso está a ser praticamente todo utilizado. E em outras coisas serve para algumas arrecadações. Relativamente à questão da juventude, a questão de ser contentores ou não contentores, não se trata de contentores, trata-se de pré-fabricados, chamamos contentores ou continuamos a chamar contentores, acho que estamos errados. Os pré-fabricados, qualquer casa no norte da Europa e nos Estados Unidos era tudo contentores e não moram todos em contentores, moram em casas pré-fabricadas de grande qualidade até, seja num lado, ou seja, noutro. Portanto, isso não é necessariamente contentores, os contentores que nós estamos habituados a ver aí,

aqueles contentores marítimos. Isso aí não tem assunto." -----

Senhor vereador António Coelho: *"Mas a pergunta que faço, senhor presidente, em relação a esse assunto, não há condições? Considerando os vários edifícios."* -----

Senhor presidente: *"Pode haver."* -----

Senhor vereador António Coelho: *"É que estamos a falar de uma coisa, quer dizer, parecendo que não tem um ónus."* -----

Senhor presidente: *"Obviamente que sim. O objetivo é atingir um ponto definitivo dessa situação e construir umas instalações de raiz, obviamente, sem dúvida que sim."* --

Senhor vereador António Coelho: *"E será que elas já não existem de alguma maneira pelos espaços que estão livres?"* -----

Senhor presidente: *"Não, por aquilo que me parece não."* -----

Senhor vereador António Coelho: *"E relativamente ao evento Food and Wine 2025, isto é o quê?"* -----

Senhor presidente: *"Penso que tem a ver com a questão do ... Não garanto, com a questão da candidatura de Cidade Europeia do Vinho, em conjunto com o Município de Lagoa, Silves, Lagos, Portimão. Penso que tem a ver com isso, mas eu confirmo isso e depois ligo a dizer."* -----

Senhor vereador António Coelho: *"Ainda neste ponto, senhor presidente, e porque esta câmara em relação àquilo que é a administração direta e indireta, mais parece uma central de compras do que outra coisa, porque é aquilo que considero, não é? O pouco que vai sendo feito por administração direta, na sequência até daquilo que o senhor vereador Victor Ferraz aqui falou sobre a utilização dos meios de comunicação e porque me parece a mim, isto é uma tendência natural, já se vai observando, são vocês que têm a faca e o queijo na mão, não é? Em termos de utilização de meios e recursos de comunicação. Eu gostava de saber do senhor presidente se tem noção do valor aproximado que foi gasto em comunicação e publicidade no ano de 2024 pelo Município de Albufeira, em comparação aos anos anteriores e até com mandatos anteriores? Se tem uma noção do quanto foi gasto 2024 em matérias de comunicação e publicidade pelo Município de Albufeira, comparativamente aos anos anteriores?"* -----

Senhor presidente: *"Isso está nas contas, portanto, os serviços de contabilidade e financeiros poderão fornecer esses valores."* -----

Senhor vereador António Coelho: *"Pois eu gostava de os ter, se possível, fazer a comparação de 2023 e 2024, só especificamente esta rubrica."* -----

Senhor presidente: *"Eu não tenho aqui, mas esses valores são públicos."* -----

Senhor vereador António Coelho: *"As coisas que são públicas, mas há coisas que nos*



estão a passar e de alguma maneira já é possível observar de alguma maneira que o valor está no dobro daquilo que tem vindo a acontecer nos últimos anos. Eu gostava de saber qual é o motivo, se fosse possível, estamos a falar mais uma vez..."-----

Senhor presidente: *"Os serviços fornecem esses dados."*-----

Senhor vereador António Coelho: *"Estamos a falar de mais uma vez de dinheiros públicos. No direito daquilo que aqui foi também pedido de os vereadores da oposição utilizarem estes meios de comunicação e uma vez que não os utilizamos, pelo menos que nos digam como é que estas coisas estão a ser geridas."*-----

Senhor presidente: *"Pronto, depois há de receber os dados desta informação solicitada."*-----

Foi tomado conhecimento.-----

= TOMADAS DE CONHECIMENTO - PAGAMENTOS AUTORIZADOS E EFETUADOS E OUTROS ASSUNTOS =

A câmara tomou conhecimento de um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -

Foi tomado conhecimento.-----

= TOMADAS DE CONHECIMENTO - ASSUNTOS JURÍDICOS =

A câmara tomou conhecimento de um conjunto de documentos, que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, referentes aos seguintes assuntos:-----

a) Relatório de Processos Judiciais e de Contraordenações - fevereiro de 2025;-----

b) Processo 846/09.4 BELLE-A - Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé - Supremo Tribunal Administrativo - relatórios quinzenais números 155 e 156.-----

Foi tomado conhecimento.-----

= INFORMAÇÕES - FÉRIAS =

Subscrito pela senhora vereadora Cláudia Guedelha foi apresentado um documento, datado de dezassete de fevereiro último, através do qual informa que se encontra em gozo de férias nos dias vinte e vinte e um de fevereiro também último.-----

Subscrito pelo senhor vice-presidente foi apresentado um documento, datado de vinte e um de fevereiro último, através do qual informa que se encontra em gozo de férias no dia cinco de março corrente.-----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, a senhora vereadora Cláudia Guedelha, com fundamento no facto de fazer parte do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Albufeira, e invocando o previsto na alínea a) do

número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da reunião. -----

**= TRANSPORTES - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALBUFEIRA - PROJETO
"INCLUSÃO NO MEIO AQUÁTICO" - DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2025 -
RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte e quatro de fevereiro último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização do transporte solicitado pelo Agrupamento de Escolas de Albufeira, para deslocação ao Complexo das Piscinas Municipais de Albufeira de vinte e cinco alunos da valência de apoio especializado e dezasseis adultos, no dia vinte e cinco de fevereiro também último, no âmbito do projeto "Inclusão no Meio Aquático", e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

Não estava presente a senhora vereadora Cláudia Guedelha que a seguir à votação regressou à reunião. -----

**= TRANSPORTES - FUTEBOL CLUBE DE FERREIRAS - 1 DE MARÇO DE 2025 -
RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte e sete de fevereiro último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização do transporte solicitado pelo Futebol Clube de Ferreiras, para deslocação a Lagoa, no dia um de março corrente, para participação em atividades desportivas, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, a senhora vereadora Cláudia Guedelha, com fundamento no facto de fazer parte do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Albufeira, e invocando o previsto na alínea a) do



número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da reunião. -----

**= TRANSPORTES - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALBUFEIRA -
TERÇAS-FEIRAS ATÉ AO TÉRMINO DO ANO LETIVO, NO ÂMBITO DO
PROJETO "INCLUSÃO NO MEIO AQUÁTICO" - PROPOSTA =**

Foi apresentado um documento subscrito pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em vinte e seis de fevereiro último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização dos transportes solicitados pelo Agrupamento de Escolas de Albufeira, para deslocações ao Complexo de Piscinas Municipais de Albufeira de vinte e cinco alunos da valência de apoio especializado e dezasseis adultos, no dia vinte e cinco de fevereiro também último, no âmbito do projeto "Inclusão no Meio Aquático", todas as terças-feiras até ao término do ano letivo, no âmbito do Projeto "Inclusão no Meio Aquático".-----

Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente a senhora vereadora Cláudia Guedelha que a seguir à votação regressou à reunião. -----

**= APOIOS - JUNTA DE FREGUESIA DE ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA -
"CARNAVAL TRAPALHÃO" - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte e sete de fevereiro último, do seguinte teor:-----

"Através de documentação anexa à presente proposta vem a Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água solicitar o apoio desta Autarquia para realização do Carnaval Trapalhão, a ter lugar no dia 01 de março de 2025, no período das 14h30 às 19h00, na Baixa de Albufeira. O ajuntamento terá início às 14h30 no Telheiro do Largo Cais Herculano, onde terá início o desfile às 15h00; segue pela Praça dos Pescadores, Rua Cândido dos Reis. Ao sair da Rua Cândido Reis, sobe pela Trav. Cândido Reis, até à Rua 5 de Outubro e desce pela Trav. 5 de outubro, até ao Largo Eng. Duarte Pacheco, onde continuarão as festividades carnavalescas. -----

CONSIDERANDO-----

- Que o evento consiste em atividades/festejos carnavalescos para toda a família, onde não irá faltar a animação com bailarinos e música alusiva ao Carnaval; -----
- Que o espaço onde se irá realizar o evento é ao ar livre e decorre em largos e ruas interditas a trânsito; -----
- Que o Carnaval tem uma longa tradição em Portugal no geral, em Albufeira no particular, sendo esta tradição carnavalesca ainda hoje um dos mais importantes "ciclos" festivos do país; -----
- Que a existência de diferentes desfiles ao longo desta época carnavalesca é uma forma de perpetuar esta tradição e manter vivos os costumes de geração para geração; -----
- Que este tipo de evento promove o convívio social; -----
- Que este tipo de evento contribui para o desenvolvimento cultural da Região, assumindo também, pela sua visibilidade e impacto mediático, um papel fundamental na dinamização turística e no fomento à atividade económica, em particular da Freguesia em questão; -----
- Que o evento se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; -----
- A Informação dos serviços da DPMV, DCRPRI, DPEM-DEEM, na distribuição SGDCMA/2025/8733; -----
- A Informação dos serviços da DISU-DAVEGF e da DISU-DHUEV, na distribuição SGDCMA/2025/10577; -----
- A informação da DPGU-DPUAI e SMPC na distribuição SGDCMA/2025/8952; -----
- A proposta deliberada em reunião de Câmara de 21.01.2025, anexa à presente proposta, relativamente às isenções previstas na alínea a), do n.º 2, do artigo 9.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município; -----
- Não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal de forma a deliberar em tempo útil; -----
- Estão, assim, reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º do referido diploma legal para que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte. -----

DETERMINO -----

Apoiar a Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, na realização do "Carnaval Trapalhão", nos seguintes termos:-----



1. Autorização para realização do evento, no dia 01 de março de 2025 na baixa de Albufeira, conforme mapa de percurso em anexo, nos termos da informação da DISU-DAVEGF, na etapa 5.2., da distribuição SGDCMA/2025/10577, a qual se transcreve:-----
 - Não se vê nenhum inconveniente na realização do desfile uma vez que o mesmo passa em arruamentos pedonais; -----
 - Deverá a organização ter mesmo assim atenção ao trânsito de residente; -----
 - A zona do evento e área circundante sejam limpas de todos os lixos e resíduos provenientes do evento; -----
 - A organização tenha seguro adequado ao evento; -----
 - Deverá o organizador dar conhecimento do evento à Proteção Civil, Bombeiros Voluntários e GNR. -----
2. Divulgação do evento nos meios disponíveis da Autarquia, conforme informação da DCRPRI na etapa 7.1. da distribuição SGDCMA/2025/8733; -----
3. Autorização para colocação de 1 (uma) faixa alusiva ao evento na estrutura dos semáforos da CMA/BVA, conforme informação da DCRPRI na etapa 7.2. da distribuição SGDCMA/2025/8733; -----
4. A eletrificação no Largo Eng.º Pacheco (com pontos de luz para o palco de 32 amperes), conforme e nos termos da informação da DPEM-DEEM-Serviços de Eletricidade, na etapa 11.2., da distribuição SGDCMA/2025/8733; -----
5. Colocação de 10 caixotes de lixo de 120 L e respetivos sacos no Largo Eng.º Duarte Pacheco, bem como assegurar a limpeza dos largos e ruas, após a realização do evento, pela Luságua, conforme informação da DISU-DHUEV na etapa 6.2. da distribuição SGDCMA/2025/10577; -----
6. Autorização para Utilização dos Wc Públicas do Largo Eng.º Duarte Pacheco e disponibilização de Recursos Humanos para manter as instalações limpas e em boas condições higiénicas de utilização, conforme informação da DISU-DHUEV na etapa 9.3. da distribuição SGDCMA/2025/8733; -----
7. Licença para instalação e funcionamento de recintos itinerantes, improvisados ou de diversão provisória, tendo em conta a informação dos serviços competentes na distribuição SGDCMA/2025/8952; -----
8. Isenção total do pagamento de todas as taxas inerentes à emissão das licenças necessárias à realização do evento; -----
9. O agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a próxima reunião de câmara."-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= APOIOS - ALBUCCOP COOPERATIVA RÁDIO TÁXIS ALBUFEIRA CRL -
CEDÊNCIA DA SALA DE REUNIÕES DO EDIFÍCIO STARTUP ALBUFEIRA -
RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte e quatro de fevereiro último, do seguinte teor: -----

"CONSIDERANDO QUE: -----

- Que foi publicado a 06 de outubro de 2016 o Aviso n.º 12196/2016, relativo ao Regulamento do CAE - Centro de Acolhimento Empresarial de Albufeira. -----
- Que de acordo com o artigo 16.º do Regulamento, o acesso e utilização da sala de reuniões far-se-á mediante o preenchimento de uma requisição, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas relativamente ao dia de utilização pretendido (exceto fins de semana e feriados), de acordo com a disponibilidade da mesma. -----
- Que no dia 21 de fevereiro de 2025, solicitou a Albucoop Cooperativa Rádio Táxis Albufeira CRL, com sede na Rua das Escolas Lote 16, 8200-126 Albufeira, a utilização da sala de reuniões do Edifício Startup Albufeira, para o dia 24 de fevereiro de 2025 a partir das 16h00; -----
- Que a sala de reuniões está desocupada no dia e hora solicitados; -----
- Que entre os objetivos deste executivo assinala-se a concessão de apoio, pelos meios adequados, a organismos e instituições que desenvolvem atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva e recreativa; -----
- Que existe a possibilidade desta edilidade ceder a Sala de Reuniões do Edifício Startup Albufeira, no dia 24 de fevereiro de 2025 a partir das 16h00; -----
- A decisão sobre o pedido formulado constitui matéria da competência da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- Que, uma vez que esta cedência é já para hoje, e não é possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal em tempo útil para decidir sobre o assunto;
- Que estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º do referido diploma que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte; -----

DETERMINO -----

- A Cedência da sala de Reuniões do Edifício Startup Albufeira, no dia 24 de fevereiro de 2025 a partir das 16h00; -----



- *E remeter a apreciação da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a reunião de câmara seguinte.* -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= APOIOS - ADA - ASSOCIAÇÃO DE DARDOS DO ALGARVE - EVENTO EUROPEU DE SETAS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor vice-presidente, na falta do presidente da câmara, em vinte e um de fevereiro último, do seguinte teor: -----

"A ADA - Associação de Dardos do Algarve, vem através do presente, pedir apoio para a realização em Albufeira de um evento europeu de Setas, no Hotel Paraíso de Albufeira, nos dias 21, 22, e 23 de fevereiro. -----

Considerando que: -----

1. *Este evento é europeu onde estarão representados os atletas de diversos países de toda a europa, contando com a participação de 600 participantes;* -----
2. *Além dos participantes diretos, estima-se ainda mais 300 pessoas que se devem deslocar a Albufeira propositadamente para assistir ao evento, entre familiares, amigos e acompanhantes, promovendo também para a economia local e combatendo a sazonalidade em época baixa;* -----
3. *Sendo Albufeira um concelho turístico, a necessidade de uma promoção constante justifica o investimento em eventos de grande expressão mediática que coloquem a marca do concelho nos grandes palcos nacionais e internacionais;* -----
4. *Será por isso um acontecimento desportivo de referência no País que irá contribuir para a divulgação e promoção do Concelho, diversificando e alargando o mercado a outros segmentos e contribuindo para o enriquecimento da agenda do Município;* -----
5. *Que é filosofia desta Câmara Municipal a promoção das atividades desportivas no nosso Concelho em todas as faixas etárias;* -----
6. *O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.* -----
7. *A presente cumpre:*-----
 - *O estipulado no art.º 72.º do Sistema de Controlo Interno deste Município, conforme a documentação em anexo;*-----
 - *O estabelecido na SECÇÃO VI - SUBVENÇÕES E BENEFÍCIOS PÚBLICOS, artigos*

71.º a 73.º. -----

8. A despesa, no valor de 1.000,00€, resultante do presente despacho será suportada através da dotação do Orçamento do Município de Albufeira para o ano de dois mil e vinte e cinco, através da rubrica com a Classificação Orgânica: 02/04.07.01; Projeto GOP n.º 2025/5129. Foi atribuído à presente proposta o compromisso válido e sequencial número: -----

9. Não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara de forma a deliberar em tempo útil; -----

10. Estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35 do referido diploma para que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação pela Câmara Municipal, na reunião seguinte. -----

Determino apoiar a realização do evento, através da comparticipação financeira de 1.000,00€ (mil euros), para fazer face aos custos inerentes à realização do mesmo, mediante a entrega dos comprovativos de despesa. -----

E o agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a próxima reunião de câmara." -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor vice-presidente. --

**= APOIOS - APEGUIA - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE
EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DOS JARDINS-DE-INFÂNCIA E ESCOLAS DA
FREGUESIA DA GUIA - "MATINÉ DE CARNAVAL 2025" - RATIFICAÇÃO DE
DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte e sete de fevereiro último, do seguinte teor: -----

"Através de documentação anexa à presente proposta, vem a APEGUIA - Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos dos Jardins-de-infância e Escolas da Freguesia da Guia, solicitar apoio desta Autarquia para a realização da "Matiné de Carnaval", a ter lugar no dia 1 de março de 2025, das 17h00 à 24h00, no Polidesportivo da Guia. -----

Apoio solicitado: -----

- Emissão da Licença Especial de Ruído, para o dia 1 de março, das 17h00 às 24h00; -----
- Pedido de Licenciamento para Instalação e Funcionamento de Recintos Itinerantes, improvisados ou de Diversão Provisória do evento. -----

CONSIDERANDO-----

• Esta iniciativa tem por objetivo proporcionar um momento de convívio de Carnaval



entre a comunidade escolar e população em geral; -----

- Que o evento se vem realizando com regularidade nos últimos anos, contribuindo para o panorama cultural e turístico do concelho;-----
- Que a alínea u) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;----
- Que o evento se enquadra nesta previsão legal;-----
- A informação dos vários serviços competentes desta Câmara, na distribuição SGDCMA/2025/12927; -----
- Não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara de forma a deliberar em tempo útil; -----
- Estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º do referido diploma para que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte. -----

DETERMINO-----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a APEGUIA - Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos dos Jardins-de-infância e Escolas da Freguesia da Guia, na realização da "Matiné de Carnaval 2025", nos seguintes termos: -----

1. Autorizar a emissão de licença para instalação de recinto improvisado e ou de diversão provisória, para o dia 1 de março de 2025, conforme informação da DPGU-DPUAI na distribuição SGDCMA/2025/12927;-----
2. O agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a próxima reunião de câmara."-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= APOIOS - ASSOCIAÇÃO JUVALBUHERA - ENSAIOS DO GRUPO DE TEATRO
COMUNITÁRIO DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e seis de fevereiro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através de documentação anexa à presente proposta vem a Associação JuvAlbuhera solicitar o apoio desta Autarquia, para realização dos ensaios do Grupo de Teatro Comunitário de Albufeira, especificamente:-----

- Cedência da Sala A do EMA, uma vez por semana, às quartas-feiras, das 18h00 às 23h00 até ao final do restante ano de 2025;-----
- Cedência de Isenção total do pagamento da taxa devida pela utilização do EMA. -----

CONSIDERANDO-----

1. Que a JuvAlbuhera é uma associação juvenil, sem fins lucrativos e tem como fim o apoio à comunidade Jovem do Concelho de Albufeira, abrangendo as áreas social, cultural, desportiva, recreativa, pedagógica, económica e solidária, com o intuito de melhorar a qualidade de vida dos jovens, da sua formação e integração na comunidade, combatendo a exclusão, discriminação, marginalização ou desigualdade; desenvolver iniciativas que promovam a atividade física e o bem estar, assim como o desenvolvimento intelectual e sociocultural dos jovens; -----
2. Que a iniciativa conta com a participação de cerca de 30 pessoas residentes no concelho de Albufeira e irá contribuir para a dinamização do EMA e para o aumento da oferta cultural do concelho; -----
3. Que os referidos ensaios não têm fim lucrativos; -----
4. Que a Sala A do EMA se encontra disponível para acolher os ensaios do Grupo de Teatro Comunitário, conforme o solicitado pela JuvAlbuhera; -----
5. Que nos termos do artigo 9.º do Regulamento de Utilização do espaço Multiusos de Albufeira, a requerimento do interessado, pode a Câmara Municipal isentar, parcial ou totalmente, o interessado do pagamento das quantias previstas no artigo 7.º, nomeadamente por considerar que o evento reveste de interesse para o desenvolvimento do concelho e da sua população; -----
6. Que a alínea K) do n.º 1, do art.º 10, do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município, refere que podem beneficiar de isenção de pagamento de taxas e outras receitas as associações, coletividades e instituições de natureza cultural legalmente constituídas e sem fins lucrativos, na utilização de equipamentos culturais propriedade do Município de Albufeira ou sob sua administração municipal, desde que a realização de eventos e atividades culturais a que se propõem sejam compatíveis com a natureza desses equipamentos, mediante deliberação favorável da Câmara Municipal, de Albufeira e/ou celebração de contato/protocolo de desenvolvimento cultural com o Município de Albufeira em termos a definir; -----
7. Que, de acordo com o ponto 8.1.1., do Anexo II, do artigo 61.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município, o valor da taxa, por cada período de utilização diária do EMA, é de 847,59€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor à data de cobrança; -----
8. Que a alínea u) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; ----
9. Que a situação em causa se enquadra nesta previsão legal; -----



10. A informação da DTDEC na distribuição SGDCMA/2025/10440; -----
11. Que a associação tem a sua situação contributiva regularizada perante as finanças e a segurança social, conforme documentos anexa à presente proposta; -----
12. Que a associação não tem dívidas ao Município de Albufeira, conforme informação da DGF-DAIMA na distribuição SGDCMA/2025/12932. -----

PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Associação JuvAlbuhera, nos seguintes termos: -----

1. Cedência da sala A do Espaço Multiusos de Albufeira, uma vez por semana, às quartas-feiras, das 18h00 às 23h00, até ao final do restante ano de 2025, para ensaios do Grupo de Teatro Comunitário de Albufeira; -----
2. Cedência de isenção total do pagamento da taxa devida pela utilização do EMA, nomeadamente: 847,59€ acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, por cada período de utilização diária; -----
3. Conforme os termos do Regulamento de Utilização do Espaço Multiusos de Albufeira, a cedência das instalações a terceiros em nada poderá prejudicar a prioridade de que este Município goza na utilização daqueles espaços para o desenvolvimento de atividades promovidas pela Autarquia ou de outros considerados de interesse para o concelho e população em geral; -----
4. Em tudo deverá o requerente, cumprir o estipulado nas normas de utilização do espaço." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - ARMANDO LUZ - APRESENTAÇÃO DO LIVRO "A TUA ESCURIDÃO É TODA A MINHA LUZ" - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em dezanove de fevereiro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Foi solicitado o apoio a esta Autarquia, para Apresentação do livro "A Tua Escuridão é Toda a Minha Luz", da autoria de Armando Luz, especificamente: -----

- Cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lúcia Jorge, em Albufeira, e os meios humanos e técnicos necessários ao seu funcionamento, para o dia 16 de maio de 2025, a partir das 17H00; -----
- Divulgação do evento via informação por e-mail, notas de imprensa e em formato digital - Newsletter e site da Autarquia. -----

CONSIDERANDO-----

- Que a Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lúcia Jorge, em Albufeira, é o local

privilegiado para a apresentação de obras literárias; -----

- Que a apresentação se enquadra na missão da Biblioteca Municipal; -----
- Que a apresentação contribuirá para o aumento da oferta cultural do concelho; -----
- Que os meios humanos e técnicos se encontram disponíveis no dia solicitado; -----
- Que a alínea u) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; ----
- Que a situação em causa se enquadra nesta previsão legal.-----

PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Apresentação do livro "A Tua Escuridão é Toda a Minha Luz", da autoria de Armando Luz, nos seguintes termos:-----

- Cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, bem como dos meios técnicos e humanos necessários ao seu funcionamento, no dia 16 de maio de 2025, a partir das 17H00; nomeadamente microfones, computador portátil, datashow, tela de projeção e acesso WI-FI.-----
- Divulgação do evento através de informação por e-mail, notas de imprensa e em formato digital - Newsletter e site da Autarquia." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - MANUEL AIRES - APRESENTAÇÃO DO LIVRO "ESCAPAR ILESO ENTRE DOIS FOGOS" - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e seis de fevereiro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Foi solicitado o apoio a esta Autarquia, para Apresentação do livro "Escapar Ileso entre Dois Fogos", da autoria de Manuel Aires, especificamente: -----

- Cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, em Albufeira, e os meios humanos e técnicos necessários ao seu funcionamento, para o dia 4 de abril de 2025, a partir das 15H00; -----

- Divulgação do evento via informação por e-mail, notas de imprensa e em formato digital - Newsletter e site da Autarquia. -----

CONSIDERANDO-----

- Que a Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, em Albufeira, é o local privilegiado para a apresentação de obras literárias; -----
- Que a apresentação se enquadra na missão da Biblioteca Municipal; -----
- Que a apresentação contribuirá para o aumento da oferta cultural do concelho; -----
- Que os meios humanos e técnicos se encontram disponíveis no dia solicitado; -----



- Que a alínea u) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;----
- Que a situação em causa se enquadra nesta previsão legal. -----

PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Apresentação do livro "Escapar Ileso entre Dois Fogos", da autoria de Manuel Aires, nos seguintes termos: -----

- Cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lúcia Jorge, bem como dos meios técnicos e humanos necessários ao seu funcionamento, no dia 4 de abril de 2025, a partir das 15H00;-----
- Divulgação do evento através de informação por e-mail, notas de imprensa e em formato digital - Newsletter e site da Autarquia." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - ALBUCCOP COOPERATIVA RÁDIO TÁXIS ALBUFEIRA CRL -
CEDÊNCIA DA SALA DE REUNIÕES DO EDIFÍCIO STARTUP ALBUFEIRA
- DIA 31 DE MARÇO - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e sete de fevereiro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"CONSIDERANDO-----

- Que foi publicado a 06 de outubro de 2016 o Aviso n.º 12196/2016, relativo ao Regulamento do CAE - Centro de Acolhimento Empresarial de Albufeira. -----
- Que de acordo com o artigo 16.º do Regulamento, o acesso e utilização da sala de reuniões far-se-á mediante o preenchimento de uma requisição, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas relativamente ao dia de utilização pretendido (exceto fins de semana e feriados), de acordo com a disponibilidade da mesma. -----
- Que no dia 21 de fevereiro de 2025, solicitou a Albucoop Cooperativa Rádio Táxis Albufeira CRL, com sede na Rua das Escolas Lote 16, 8200-126 Albufeira, a utilização da sala de reuniões do Edifício Startup Albufeira, para o dia 31 Março de 2025 a partir das 18:00 horas.-----
- Que a sala de reuniões está desocupada no dia e hora solicitados. -----

PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere autorizar:-----

- A Cedência da sala de Reuniões do Edifício Startup Albufeira a Albucoop Cooperativa Rádio Táxis Albufeira CRL, no dia 31 de Março de 2025 a partir das 18:00 horas."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - ASSEMBLEIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALBUFEIRA E OLHOS
DE ÁGUA - REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DE JUNTA DE FREGUESIA
- PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e seis de fevereiro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Vem a Assembleia da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, através do e-mail anexo à presente, remetido a esta Câmara Municipal, solicitar apoio para a realização da Reunião da Assembleia de Junta de Freguesia, no mês de Março do corrente ano. -----

Considerando: -----

- 1. Que o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para deliberar sobre as formas de apoio entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; -----*
- 2. Que existe a possibilidade desta edilidade ceder o Salão Nobre no dia 10 de março do corrente ano -----*
- 3. Que existe a possibilidade de utilização dos Monitores, bem como da transmissão em direto via plataforma Youtube no Canal da Assembleia de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, no dia 10 de março do corrente ano, nos termos da informação da DAIMA - Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa; -----*
- 4. Que existe a possibilidade desta edilidade ceder 4 microfones na mesa, bem como 1 microfone no púlpito no Salão Nobre, no dia 10 de março do corrente ano, nos termos da informação da DEEM - Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais; ----*

----- PROPONHO -----

Que a Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere apoiar a Assembleia de Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água na realização da Reunião da Assembleia de Junta de Freguesia, no mês de Março do corrente ano, através: -----

- a) Da cedência do Salão Nobre no dia 10 de março do corrente ano; -----*
- b) Da utilização dos Monitores, bem como da transmissão em direto via plataforma Youtube no Canal da Assembleia de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, no dia 10 de março do corrente ano; -----*
- c) E da cedência de 4 microfones na mesa, bem como 1 microfone no púlpito no Salão Nobre, no dia 10 de março do corrente ano." -----*



Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - ASSOCIAÇÃO DO CONSERVATÓRIO DE ALBUFEIRA - CICLO DE RECITAIS - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e sete de fevereiro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A Câmara Municipal de Albufeira em parceria com a Associação do Conservatório de Albufeira, pretende levar a efeito um Ciclo de Recitais destinados aos alunos do 4.º ano das Escolas do 1.º ciclo do Concelho de Albufeira, a realizar no Museu Municipal de Arqueologia, durante os meses de abril e maio do corrente ano (2025) de acordo com mapa anexo. -----

Considerando: -----

- a) Esta atividade pretende criar um ciclo de visitas ao museu, promovendo deste modo o interesse pelo património cultural histórico-arqueológico, como pelo património imaterial, no qual se insere a música;* -----
- b) Esta iniciativa é uma excelente forma de estimular o gosto e o interesse cultural e artístico dos jovens do concelho;* -----
- c) Esta iniciativa é de grande interesse cultural e educacional para o Município;* -----
- d) Que a alínea u) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;---*
- e) Que a situação em causa se enquadra nesta previsão legal;* -----

----- **PROPONHO** -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a realização no Museu Municipal, entre 21 de abril e 23 de maio 25, de acordo com mapa anexo, nos seguintes termos:---

- Cedência de transporte entre as escolas e o Museu, e vice-versa, nas datas e horários indicados;-----*
- Disponibilização dos meios humanos e técnicos necessários." -----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE PESCA DESPORTIVA DO ALGARVE - 32.º CAMPEONATO DO MUNDO DE CLUBES DE PESCA DESPORTIVA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e sete de fevereiro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A Associação Regional de Pesca Desportiva do Algarve em conjunto com a Federação Portuguesa de Pesca Desportiva pretende organizar em Albufeira, o Campeonato do

Mundo de Surcasting (pesca desportiva de praia), a realizar em Albufeira de 22 a 29 de Março de 2025 nas praias da Rocha baixinha, Tomates, Falésia e Salgados. -----

Considerando que: -----

1. Trata-se de um evento a nível mundial, prevendo-se um total de 16 países participantes, 2 clubes por país, 8 elementos por clube, prevendo-se um total de 256 participantes e organização. -----
2. Este evento pretende reforçar o Calendário Desportivo Concelhio, nomeadamente reforçando o potencial associado às atividades náuticas que se apresentam cada vez mais, como um setor criador de mais-valias para Albufeira. -----
3. A prova contribui para projetar Albufeira como um local de excelência para a prática do desporto, neste caso potenciando a qualidade da nossa costa marítima. ----
4. A sua realização contribui também para rentabilizar e dar a conhecer as infraestruturas e as excelentes condições naturais existentes no concelho, colocando-as ao serviço de objetivos de desenvolvimento económico e social; -----
5. O evento segue uma linha de aposta em atividades desportivas como forma de promovermos o município de Albufeira, de que são exemplo o "Crosse Internacional das Amendoeiras em Flor", a etapa de Albufeira da "Volta ao Algarve em Bicicleta", os jogos da "Algarve Cup", a "Race Nature", a "Festa do Basquetebol", a "Gala do Desporto", o "Triatlo de Albufeira", o "Campeonato do Mundo de Artes Marciais", o "Encontro Muzenza Algarve", entre outros; -----
6. Sendo Albufeira um concelho turístico, a necessidade de uma promoção constante justifica o investimento em eventos que coloquem a marca do concelho nos grandes palcos nacionais e internacionais; -----
7. Será por isso um acontecimento desportivo de referência que irá contribuir para a divulgação e promoção do Concelho, diversificando e alargando o mercado a outros segmentos e contribuindo para o enriquecimento da agenda do Município; -----
8. A alínea U do n.º 1, do art.º 33 da lei 75/2013, de 12 de Setembro, conferem competência à Câmara Municipal para deliberar sobre formas de apoio a entidades legalmente existentes com vista à realização de eventos de interesse para o município e a apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra.-----
9. A presente cumpre:-----
 - O estipulado no art.º 72.º do Sistema de Controlo Interno deste Município, conforme a documentação em anexo;-----
 - O estabelecido na SECÇÃO VI - SUBVENÇÕES E BENEFÍCIOS PÚBLICOS, artigos



71.º a 73.º.-----
10. A despesa, no valor de € 25.750,00, resultante do presente despacho será suportada através da dotação do Orçamento do Município de Albufeira para o ano de dois mil e vinte e cinco, através da rubrica com a Classificação Orgânica: 02/04.07.01; Projeto GOP n.º 2025/5129. Foi atribuído à presente proposta o compromisso válido e sequencial número:-----

Proponho que a digníssima Câmara delibere aprovar:-----

- Divulgação do evento nos meios habituais da Autarquia pela DCRPRI;-----
- Apoio na organização da cerimónia de abertura que se realizou no Pau da Bandeira no dia 23 de Março às 15h00, através da cedência de aparelhagem sonora com microfones e presença de um técnico de Eletricidade da DEEM; montagem de estrados para palco pela DTDEC; e colocação de pendões para as bandeiras pelos serviços da DEEM;-----
- Disponibilizar um tractor para apoio às provas entre os dias 24 e 28 de Março nas praias onde decorre o evento (praia dos Salgados, praia da Rocha Baixinha e praia da Falésia), pelos serviços da câmara de limpeza das praias da DISU/UA;-----
- Atribuir uma participação financeira até € 25.750 (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta euros) calculada em função dos restantes apoios públicos e privados, captados para o evento, e entregue de acordo com o relatório financeiro que deverá conter os respetivos documentos comprovativos da despesa realizada.-----
- Disponibilizar meios técnicos e humanos necessários à realização da prova."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= APOIOS - CIMPAS - CENTRO DE INFORMAÇÃO, MEDIAÇÃO, PROVEDORIA E
ARBITRAGEM DE SEGUROS - JULGAMENTOS ARBITRAIS - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em dezanove de fevereiro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Pelo CIMPAS - Centro de Informação, Mediação, Provedoria e Arbitragem de Seguros, foi através do requerimento em anexo, solicitado a cedência da Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho de Albufeira para a realização de Julgamentos Arbitrais no dia 31 de março de 2025 entre as 10h e as 18h.-----

A Sala de Reuniões está disponível no dia e hora solicitada, sendo habitual os julgamentos arbitrais do CIMPAS decorrerem no referido espaço.-----

Considerando:-----

1. Que o CIMPAS - Centro de Informação, Mediação, Provedoria e Arbitragem de Seguros tem como missão disponibilizar vias de resolução alternativa de litígios

emergentes de quaisquer contratos de seguros, envolvendo empresas de seguros e excluindo os seguros de grandes riscos; -----

2. Que existe um número alargado de reclamantes residentes no Algarve que procura o CIMPAS -----
3. Que o CIMPAS se desloca ao Algarve cerca de 4 a 5 vezes por ano, por forma a conseguir uma maior proximidade dos reclamantes aí residentes; -----
4. Que desde o ano de 2010, o Município de Albufeira apoia o CIMPAS na realização de Julgamentos Arbitrais no Concelho de Albufeira, através da cedência da Sala de Reuniões, de 4 a 5 vezes por ano, consoante a necessidade, e nos termos de documento anexo, devido à sua centralidade; -----
5. Que o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;-----

----- PROPONHO -----

Que a Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere apoiar o CIMPAS - Centro de Informação, Mediação, Provedoria e Arbitragem de Seguros na realização de Julgamentos Arbitrais, através da cedência da Sala de Reuniões, no dia 31 de março entre as 10h e as 18h."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - ASSOCIAÇÃO DE NATACÃO DO ALGARVE - TORNEIO DE VELOCIDADE JUVENIS, JUNIORES, SENIORES E CAMPEONATO REGIONAL DE INFANTIS - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em dezanove de fevereiro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A Associação de Natação do Algarve propõe organizar nas Piscinas Municipais de Albufeira, o TORNEIO DE VELOCIDADE JUVENIS, JUNIORES, SENIORES E CAMPEONATO REGIONAL DE INFANTIS PC, a realizar nos dias 8 e 9 de Março 2025 no Complexo de Piscinas Municipais de Albufeira.-----

Considerando: -----

1. Que se trata de uma forma de promovermos e motivarmos a utilização dos equipamentos desportivos municipais, nomeadamente o Complexo das Piscinas Municipais de Albufeira;-----
2. Este é um dos eventos desportivos que mobiliza entre atletas e praticantes, cerca



- de 300 participantes - Região do Algarve. -----
3. Situa Albufeira num patamar de grande notoriedade ao nível de eventos desportivos, contribuindo também para promover a nossa cidade com todas as condições para acolher provas e estágios desportivos de grandes equipas.-----
 4. Que através deste tipo de apoio e cooperação institucional, o Município de Albufeira, contribui de forma decisiva para a dinamização e desenvolvimento da modalidade de Natação em Albufeira, apoiando deste modo os jovens do concelho; ---
 5. Que a atividade proposta pela Analgarve, se enquadre na Lei n.º 75/2013 - Regime jurídico das Autarquias Locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais na Secção III - Câmara municipal, da Subsecção I Competências onde refere no Artigo 33.º Competências materiais da Alínea u), "Promover..., e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;"-----
 6. O presente cumpre o estabelecido na SECÇÃO VI - SUBVENÇÕES E BENEFÍCIOS PÚBLICOS, artigos 71.º a 73.º do SCI (em anexo). -----
 7. A despesa, no valor de 706,64 €, resultante da presente proposta será suportada através da dotação do Orçamento do Município de Albufeira para o ano de dois mil e vinte e cinco, através da rubrica com a Classificação Orgânica: 02/04.07.01; Projeto GOP n.º 2025/5129. -----

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Associação de Natação do Algarve, na organização do TORNEIO DE VELOCIDADE JUVENIS, JUNIORES, SENIORES E CAMPEONATO REGIONAL DE INFANTIS, nos seguintes termos: -----

- Cedência: -----
- Do complexo da Piscina Municipal nos dias 8 e 9 de Março de 2025; -----
- Do tanque de recreação e do tanque de competição nos dias 8 e 9 de Março de 2025, entre as 8:00 e as 19:30, para o evento; -----
- De 100 cadeiras, 15 mesas;-----
- De Wifi e Fibra no plano de água e régie (sala multiusos no primeiro piso das PMA); --
- De serviço eletricidade DEEM - um técnico de eletricidade presente no decorrer de todo o evento 4 extensões elétricas de 25m a 50 metros de comprimento com 4 tomadas; - Equipamento de som, mesa de som, colunas microfones; -----
- De 10 contentores do lixo; -----
- Atribuição de um apoio financeiro à Associação de Natação do Algarve até um valor

máximo de 706,64 € destinado a suportar custos diversos (medalhas) relacionados com a organização do evento, mediante a apresentação de comprovativos da despesa efetuada e diretamente indexada à mesmo. -----

- Isenção do pagamento das taxas previstas, de acordo com o n.º 1 e n.º 2 do art.º 21 do Regulamento das Piscinas Municipais de Albufeira, nas datas mencionadas."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - ASSOCIAÇÃO FREE CHALLENGE - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E SÓCIO-CULTURAL - PROVA VITORIA FALÉSIA RUN - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em vinte de fevereiro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A Associação Free Challenge - Associação Desportiva e Sócio-Cultural, pretende organizar a Vitoria "Falesia Run" no próximo dia 08 de março. Nesse propósito, e através do documento em anexo, solicitou à Câmara Municipal de Albufeira apoio para a realização desta prova desportiva de atletismo aberta à participação de toda a população.-----

Considerando que: -----

1. Esta prova contribui para projectar Albufeira como um local de excelência para a prática do desporto, sobretudo na natureza, tendo um cariz lúdico-desportivo; -----
 2. O referido evento contribui para o cartaz desportivo de Albufeira; -----
 3. Esta é uma iniciativa desportiva aberta a toda a população, estando previsto a participação de aproximadamente 600 atletas; -----
 4. Que é filosofia desta Câmara Municipal a promoção das atividades desportivas no nosso Concelho em todas as faixas etárias; -----
 5. O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.-----
 6. A despesa, no valor de 4.000,00€, resultante do presente despacho será suportada através da dotação do Orçamento do Município de Albufeira para o ano de dois mil e vinte e quatro, através da rubrica com a Classificação Orgânica: 02/04.07.01; Projeto GOP nº 2025/5129. Foi atribuído à presente proposta o compromisso válido e sequencial número:-----
 7. A presente cumpre:-----
- O estipulado no art.º 72.º do Sistema de Controlo Interno deste Município, conforme



a documentação em anexo;-----

- O estabelecido na SECÇÃO VI - SUBVENÇÕES E BENEFÍCIOS PÚBLICOS, artigos 71.º a 73.º -----

Proponho que a Digníssima Câmara delibere aprovar: -----

- Cedência de 50 Baías, 15 Mesas de plástico; 16 cadeiras, fita sinalizadora, Pódio, 1 tenda; -----
- Apoio financeiro à entidade organizadora, Free Challenge - Associação Desportiva e Sócio-Cultural, no valor de 4.000€ (Quatro Mil euros) mediante a apresentação dos documentos que comprovem tal despesa; -----
- Outras questões logísticas pertinentes que possam surgir." -----

Senhor vereador António Coelho: "Portanto, está aqui a apreciação e deliberação sobre proposta do vice-presidente para apoiar a Associação Free Challenge na realização da prova Victoria Falésia Run. Ora o pedido e proposta referem a data de 8 de abril, que é uma terça-feira, depois de consultar o link..." -----

Senhor presidente: "Isto é 8 de março." -----

Senhor vereador António Coelho: "Pois, aparece na net divulgado que é 8 de março. Pergunto se isto é mesmo um engano ou se é outro evento?" -----

Senhor presidente: "Isto é um engano, acho eu." -----

Senhor vereador António Coelho: "Já agora aproveito para fazer as seguintes observações, portanto, aqui nós estamos a dar um apoio de 4.000 euros, sendo que a organização depois cobra a cada participante para a caminhada 8 euros e 10 euros na corrida. Portanto, para além de uma série de bens e recursos que são disponibilizados para além dos 4.000 euros de apoio. Acho que isto e atendendo a alguns outros eventos que tenho assistido, que tenho participado e percebendo a realidade dos custos envolvidos nesta organização, parece-me a mim que está aqui um bocado extrapolado. E depois, lendo o que aqui vem, o pedido e a proposta que é apresentada, há logo aqui também outra discrepância, para além das datas, aparece no site as inscrições, falam no máximo de 300 participantes e na proposta, nós estamos a dar um apoio para 600, é considerado uma participação de 600 indivíduos. E cá está, os 4.000 euros para 600 indivíduos, mas depois a organização já está a definir que o máximo de participantes são 300 participantes. Isto parece-me que há aqui uma série de incongruências neste pedido e pedia aqui alguma atenção para isso." -----

Senhor presidente: "Pronto, vou transmitir aqui ao senhor vice-presidente, ele é que negociou isso com eles, não foi eu, mas pronto." -----

Foi deliberado, por maioria, aprovar a proposta.-----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, a senhora vereadora Cláudia Guedelha e os senhores vereadores Ricardo Clemente, Desidério Silva e Victor Ferraz; votou contra o senhor vereador António Coelho. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, a senhora vereadora Cláudia Guedelha, com fundamento no facto de fazer parte do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Albufeira, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da reunião. -----

= APOIOS - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALBUFEIRA - CEDÊNCIA DO
ESPAÇO DO GABINETE DO "PROJETO SER" AO PROJETO SOLIDÁRIO
"MARIAS PIROSAS - COSTURAR SORRISOS" - DIAS 11, 18 E 25 DE MARÇO
- PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em vinte e seis de fevereiro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"No âmbito do projeto solidário «Marias Piroas - Costurar sorrisos», vem a Direcção do Agrupamento de Escolas de Albufeira, solicitar o apoio para a cedência do espaço do gabinete do Projeto "Ser", das 17h às 18.30h, nos dias 11, 18 e 25 de março, para a confeção de Bonecas. -----

Considerando que: -----

1. *Que a alínea u) do n.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, possibilita às Câmaras Municipais apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra; -----*
2. *Que por parte da Divisão de Educação não se vê inconveniente na cedência do espaço do Gabinete do "Projeto SER" (GPNSE), para confeção de Bonecas, que serão enviadas para África; -----*
3. *Que o projeto funcionará em horário Pós-Laboral, das 17h às 18.30h e aberto à comunidade; -----*

----- Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a cedência do espaço do gabinete do Projeto "Ser", das 17h às 18.30h, nos dias 11, 18 e 25 de março, para a confeção de Bonecas." -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente a senhora vereadora Cláudia Guedelha, que a seguir à votação regressou à reunião. -----



= APOIOS - PRIME SKILLS ASSOCIAÇÃO - FORMAÇÃO PARA JOVENS DO MUNICÍPIO INSERIDA NO PROJETO "LÍDERES PARA O FUTURO"

- PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em vinte e sete de fevereiro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A Prime Skills Associação vem solicitar apoio à autarquia para a utilização da sala de reuniões, fornecimento de almoços e lanches no âmbito da realização de uma formação para jovens do município inserida no projeto "Líderes do Futuro", no dia 8 de março de 2025. -----

Considerando que: -----

- 1. A alínea u) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra; -----*
- 2. Que a sala de reuniões do rés do chão se encontra disponível; -----*
- 3. Que não existe inconveniente por parte da DE em confeccionar os lanches e disponibilizar água e café; -----*
- 4. Que a autarquia assegurará o fornecimento dos almoços para as 34 pessoas, as quais terão um custo de 850,00€; -----*
- 5. Que a situação se enquadra nesta previsão legal. -----*

----- Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Prime Skills Associação na realização da formação para os jovens do município, nomeadamente na disponibilização da sala de reuniões e no fornecimento dos almoços e lanches." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Antes da discussão dos dois assuntos a seguir descritos, o senhor vereador Victor Ferraz, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Agrupamento de Escolas de Ferreiras, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da reunião. -----

= PROTOCOLOS - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FERREIRAS E FUTEBOL CLUBE DE FERREIRAS - PROGRAMA "ALBUFEIRA A NADAR" - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em vinte e um de fevereiro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA, o AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FERREIRAS e o FUTEBOL CLUBE DE FERREIRAS pretendem concretizar um

Protocolo de Colaboração que permita o desenvolvimento da prática da natação junto da população escolar. -----

Considerando que: -----

1. O projeto "Albufeira a Nadar" visa proporcionar aos Agrupamentos de Escolas do Concelho de Albufeira a oportunidade de introduzir a Natação no âmbito do Programa de Apoio à Expressão Física-Motora no 1.º ciclo do Ensino Básico. -----
2. Trata-se de uma oportunidade para muitas crianças de praticarem natação e obterem o primeiro contacto com o meio aquático.-----
3. Este programa pretende também inverter os números elevados de morte infantil por afogamento. -----
4. A Natação assume particular importância no desenvolvimento global da criança, na aquisição de destrezas motoras, hábitos e atitudes indispensáveis para uma vida ativa e saudável. -----
5. É também intenção deste Programa, promover a igualdade de oportunidades na aprendizagem da natação, aos alunos do 3.º e 4.º ano do 1.º Ciclo do Ensino Básico, dando cumprimento às orientações programáticas curriculares da Expressão e Educação Físico-Motora, no Bloco de Natação.-----
6. O Agrupamento de Escolas de Ferreiras aceitou aderir ao projeto proposto, estando aprovado em Conselho Pedagógico a participação de 21 turmas do 3.º e 4.º ano. -----
7. O Desporto é visto como um meio de inclusão e desenvolvimento cognitivo, sendo essencial para melhorar a qualidade de vida das populações. -----
8. As Piscinas Municipais representam um equipamento que se apresenta ao serviço da prática desportiva formal e informal, sendo hoje um caso de grande sucesso pela forte adesão de pessoas de todos os géneros e idades. -----
9. Existe disponibilidade por parte dos serviços municipais em darem resposta àquilo que são os compromissos assumidos pelo Município, no âmbito deste Protocolo. -----
10. O Clube desenvolve, através da sua Secção de Natação, um trabalho de reconhecida qualidade no desenvolvimento da natação, mobilizando já várias dezenas de atletas e com resultados comprovados a nível regional e nacional. -----
11. Compete à Câmara Municipal nos termos das disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12.09, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à realização de eventos e atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa que tenham interesse para o município.-----



Proponho que:-----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a celebração do respetivo Protocolo de Colaboração com vista à implementação deste projeto. -----

A despesa, no valor de € 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos euros), resultante da presente proposta será suportada através da dotação do Orçamento do Município de Albufeira para o ano de dois mil e vinte e cinco, através da rubrica com a Classificação Orgânica: 02/04.07.01; Projeto GOP n.º 2025/5129." -----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo de colaboração nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Constatou-se no mesmo documento serem obrigações do Município de Albufeira, entre outras, a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de vinte e cinco mil e trezentos euros destinado à promoção e operacionalização da atividade, bem como garantir pistas nas Piscinas Municipais de Albufeira de acordo com os horários a definir (período da manhã).-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz. -----

**= PROTOCOLOS - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FERREIRAS E FUTEBOL
CLUBE DE FERREIRAS - PRÁTICA DA NATAÇÃO ADAPTADA - PROJETO
"MERGULHAR NO FUTURO" - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em vinte e um de fevereiro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA, o AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FERREIRAS e o FUTEBOL CLUBE DE FERREIRAS pretendem concretizar um Protocolo de Colaboração "Mergulhar no Futuro" que permita o desenvolvimento da prática da natação adaptada junto da população com necessidades especiais que façam parte daquele Agrupamento Escolar. -----

Considerando que:-----

- 1. Se trata de um projeto que visa a integração e o desenvolvimento social de uma franja da população que apresenta necessidades especiais. -----*
- 2. O Desporto é visto como um meio de inclusão e desenvolvimento cognitivo, sendo essencial para melhorar a qualidade de vida das populações. -----*
- 3. As Piscinas Municipais representam um equipamento que se apresenta ao serviço da prática desportiva formal e informal, sendo hoje um caso de grande sucesso pela forte adesão de pessoas de todos os géneros e idades. -----*

4. Existe disponibilidade por parte dos serviços municipais em darem resposta àquilo que são os compromissos assumidos pela Câmara Municipal de Albufeira, no âmbito deste Protocolo.-----
5. O Futebol Clube de Ferreiras desenvolve, através da sua Secção de Natação, um trabalho de reconhecida qualidade no desenvolvimento da natação, mobilizando já várias dezenas de atletas e com resultados comprovados a nível regional e nacional. --
6. Compete à Câmara Municipal nos termos das disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12.09, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à realização de eventos e atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa que tenham interesse para o município.-----

Proponho que:-----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a celebração do respetivo Protocolo de Colaboração com vista à implementação deste projeto.-----

A despesa, no valor de 17.200€ (dezassete mil e duzentos euros), resultante da presente proposta será suportada através da dotação do Orçamento do Município de Albufeira para o ano de dois mil e vinte e cinco, através da rubrica com a Classificação Orgânica: 02/04.07.01; Projeto GOP n.º 2025/5129." -----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo de colaboração nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Constatou-se no mesmo documento serem obrigações do Município de Albufeira, entre outras, a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de dezassete mil e duzentos euros destinado à promoção e operacionalização da atividade, bem como a disponibilização de transportes de acordo com a disponibilidade dos serviços, no trajeto escola/piscina e em deslocações a provas em todo o território nacional.-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz, que a seguir à votação regressou à reunião. -----

= PROTOCOLOS - APEXA - ASSOCIAÇÃO DE APOIO À PESSOA EXCECIONAL
DO ALGARVE E FUTEBOL CLUBE DE FERREIRAS - PRÁTICA DA NATAÇÃO
ADAPTADA - PROJETO "MERGULHAR NO FUTURO"
- PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em vinte e um de fevereiro último,



foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----
"A CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA, APEXA - ASSOCIAÇÃO DE APOIO À PESSOA EXCECIONAL DO ALGARVE e o FUTEBOL CLUBE DE FERREIRAS pretendem concretizar um Protocolo de Colaboração "Mergulhar no Futuro" que permita o desenvolvimento da prática da natação adaptada junto da população com necessidades especiais que façam parte daquela Associação - APEXA. -----

Considerando que: -----

1. Se trata de um projeto que visa a integração e o desenvolvimento social de uma franja da população que apresenta necessidades especiais. -----
2. O Desporto é visto como um meio de inclusão e desenvolvimento cognitivo, sendo essencial para melhorar a qualidade de vida das populações. -----
3. As Piscinas Municipais representam um equipamento que se apresenta ao serviço da prática desportiva formal e informal, sendo hoje um caso de grande sucesso pela forte adesão de pessoas de todos os géneros e idades. -----
4. Existe disponibilidade por parte dos serviços municipais em darem resposta àquilo que são os compromissos assumidos pela Câmara Municipal de Albufeira, no âmbito deste Protocolo. -----
5. O Futebol Clube de Ferreira desenvolve, através da sua Secção de Natação, um trabalho de reconhecida qualidade no desenvolvimento da natação, mobilizando já várias dezenas de atletas e com resultados comprovados a nível regional e nacional. --
6. Compete à Câmara Municipal nos termos das disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12.09, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à realização de eventos e atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa que tenham interesse para o município. -----

Proponho que: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a celebração do respetivo Protocolo de Colaboração com vista à implementação deste projeto. -----

A despesa, no valor de € 1.925 (mil, novecentos, vinte e cinco euros), resultante da presente proposta será suportada através da dotação do Orçamento do Município de Albufeira para o ano de dois mil e vinte e cinco, através da rubrica com a Classificação Orgânica: 02/04.07.01; Projeto GOP n.º 2025/5129." -----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo de colaboração nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia

arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Constatou-se no mesmo documento serem obrigações do Município de Albufeira, entre outras, a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de mil novecentos e vinte e cinco euros destinado à promoção e operacionalização da atividade.-----

Senhor vereador António Coelho: *"Senhor presidente, todos os três protocolos aqui apresentados tem a mesma natureza praticamente, e com a plena consciência e convicção de que todos os apoios prestados por via destes protocolos são muito importantes, eu gostaria, no entanto, de ver esclarecidas aqui duas questões. Portanto, isto, a primeira questão é quantas crianças são abrangidas por estes apoios a cada um dos pontos, portanto, se isto está quantificado, se há uma noção, quantas crianças é que estão a ser abrangidas por estes apoios, e depois o porquê de tão grande discrepância entre os valores apontados no ponto 8.2 e 8.3. Portanto, estamos a falar de crianças com necessidades especiais que estão a ser apoiadas, num dos casos o 8.2, nós estamos a atribuir um apoio de 17.200 euros e, no caso concreto da APEXA, 1925 euros. Gostava, então, de saber quantas crianças é que estão a ser abrangidas, e o porquê destas discrepâncias?"*-----

Senhor presidente: *"Não, o número, não sei exatamente qual é o número, quer de um, quer de outro, mas o número, basta ver pelas entidades que estão aqui referidas. Com o Futebol Clube de Ferreiras será um número completamente diferente, tem a ver com o agrupamento de escolas, portanto, tem a ver com os alunos da escola, são centenas. Com a APEXA será os seus utentes, que é muito, muito, muito inferior, mas muito inferior mesmo, portanto, é o que se passa é isso. Agora números, não sei."*-----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Se calhar, posso dar aí uma ajuda, uma vez que envolve o meu agrupamento. Relativamente ao "Albufeira a Nadar", tem a ver com o protocolo, o primeiro ciclo, estamos a falar à volta de, são alunos de terceiro e quarto ano, estamos a falar à volta dos, entre os 400 e os 500 alunos, a participar neste projeto. São todas as escolas de turmas do terceiro e quarto ano do agrupamento. "Mergulhar no futuro", é a diferença entre um, é que isto tem a ver com os miúdos das unidades, portanto, estamos a falar, aí à volta de 20 e tal miúdos, que estão aqui contemplados, e ainda a APEXA, acho que já são um número muito mais reduzido, são aqueles que vão ao ATL que é promovido pela APEXA, que já serão só para aí metade disso, talvez."*-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: *"Sim, 14."*-----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Nesses valores, por isso é que há essa diferenciação, relativamente a estes valores."*-----



Senhor presidente: *"Sim, são muito menos, não sei quantos são, mas são muito menos."*--
Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= DIREITO DE PREFERÊNCIA - [REDACTED] . -

RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte e quatro de fevereiro último, através do qual determinou informar a [REDACTED] de que esta edilidade não pretende exercer o direito de preferência sobre prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Albufeira sob o número 2335 e inscrito na matriz predial sob o artigo número 6430, Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela Câmara Municipal. -----

Senhor vereador António Coelho: *"Neste caso a pergunta que faço mesmo é porque é que não estamos a exercer o direito de preferência? Estamos perante um imóvel que está localizado numa zona residencial de habitação a preços mais acessíveis e pergunto qual foi o critério para não ser aqui considerada esta aquisição? E faço estas questões porque na informação técnica que é disponibilizada nada diz sobre que decisão a tomar, nem dá sugestões sobre a mesma. Portanto gostava de saber, uma vez que não é possível..."*-----

Senhor presidente: *"É um imóvel que não está situado em situações de muito... E além disso também não era um preço assim muito compensatório."* -----

Senhor vereador António Coelho: *"Não percebi a primeira parte."* -----

Senhor presidente: *"Não está inserido, diz a informação técnica, não está inserido em zona qualificada, portanto aí, logo à partida, deixa de fora algumas hipóteses de exercermos o direito de preferência. Depois há aqui uma outra questão que é a dificuldade que encontramos em fazer avaliações, porque não se pode fazer de um dia para o outro e demora 15 dias. E as pessoas não podem esperar 15 dias. Quer dizer estamos aqui a encravar situações. Muitas vezes, quando é possível esperar, tanto que há uns anos adquiri vários e foi nesse sentido, era possível esperar, mas noutros casos não é bem assim, portanto, é só por isso. Nem sei onde é que isto se situa. Não estou a ver agora onde é que isto se situa."*-----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"É na Quinta da Palmeira, Urbanização O Nosso Teto."*-----

Senhor presidente: *"E penso que não seja, um valor de 190.000 euros não será também*

muito baixo."-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= CEDÊNCIA DE HABITAÇÃO - MILITARES DA MARINHA - VIGILÂNCIA
APEADA E MOTORIZADA NAS DIVERSAS PRAIAS DE ALBUFEIRA ENTRE O
PERÍODO DE 17 DE ABRIL A 30 DE OUTUBRO DE 2025

- PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em vinte e cinco de fevereiro
último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

- 1) No âmbito da vigilância das praias no concelho de Albufeira, a Autoridade Marítima Nacional reforçou o apoio com militares da Marinha, que irão efetuar vigilância apeada e motorizada nas diversas praias de Albufeira;-----
- 2) Surge a necessidade de alojar militares, de forma a estar mais próximo de Albufeira e permitir uma maior rentabilização dos meios envolvidos, uma vez que os militares, fazem parte da equipa que realiza vistorias motorizadas nas praias; -----
- 3) Em anos anteriores o Município colaborou neste âmbito com a Delegação Marítima de Albufeira;-----
- 4) Existe uma habitação - tipologia T1, disponível, pertencente ao Município, situada na Rua Latino Coelho, 58ª R/Chão - Rossio, Albufeira;-----
- 5) O apoio integra-se nas competências dos Municípios, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro; -----

Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere ceder temporariamente e de forma gratuita, a habitação situada na Rua Latino Coelho, 58ª R/Chão - Rossio, tipologia T1, de forma a apoiar no alojamento solicitado, entre o período de 17 de abril a 30 de outubro de 2025."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= QUOTAS - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BIBLIOTECÁRIOS,
ARQUIVISTAS, PROFISSIONAIS DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

- PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em catorze de fevereiro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

1. A Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas, Profissionais da Informação e Documentação, designada abreviadamente por BAD, é uma pessoa coletiva de



utilidade pública sem fins lucrativos, que se rege pelos presentes estatutos, pelo seu Regulamento Interno e pela lei geral aplicável, vigorando por um período indeterminado.

De acordo com os Estatutos em anexo à presente proposta, a BAD tem como fins:-----

a) Defender e apoiar os interesses dos seus associados em todos os aspetos relativos às suas atividades e carreiras, bem como reforçar os laços de solidariedade na profissão;-----

b) Sensibilizar para a importância da criação e desenvolvimento de serviços de Informação e Documentação (bibliotecas, arquivos, e museus, entre outros);-----

c) Fazer progredir a área profissional e científica da Informação e Documentação, contribuindo ativamente para a promoção do bem-estar económico, social, educativo e cultural da população.-----

Para alcançar estes fins, a Associação prossegue os seguintes objetivos:-----

a) Defender o direito à informação, reafirmando o seu valor para a construção de uma sociedade, mais justa, inclusiva, democrática e transparente;-----

b) Contribuir para a definição de políticas de informação adequadas ao país, bem como promover as melhores práticas no domínio da área profissional e científica da Informação e Documentação;-----

c) Concorrer para a elevação dos padrões de ensino dos profissionais de Informação e Documentação e apoiar a sua formação e valorização de competências científico-técnicas;-----

d) Contribuir para o enriquecimento e a promoção da área profissional e científica da Informação e Documentação através do fomento da investigação de qualidade;-----

e) Reafirmar, aprofundar e disseminar os fundamentos éticos da profissão e zelar pelo cumprimento dos códigos de ética e deontologia da área profissional;-----

f) Atuar no sentido de aumentar a visibilidade social e política dos serviços e dos profissionais do setor, perseguindo o reconhecimento da relevância dos mesmos para o desenvolvimento da sociedade;-----

g) Estimular a comunicação entre os profissionais do sector, promovendo a partilha de ideias e experiências;-----

h) Fomentar o estabelecimento de redes colaborativas e de relações com associações internacionais congéneres, ou outras que se revelem úteis à prossecução dos fins da BAD;-----

i) Refletir e tomar posição sobre questões de ordem científica, técnica e administrativa relativas aos profissionais, serviços de Informação e Documentação e cidadãos.-----

2. De acordo com o artigo 5.º dos Estatutos podem ser associados da BAD as pessoas individuais ou coletivas que afirmem a sua adesão aos estatutos. São associados coletivos as pessoas coletivas que produzam ou detenham património documental e/ou contribuam com a sua ação para a qualificação, preservação, acesso e divulgação desse património ou da área profissional e científica da Informação e Documentação. -----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere aprovar: -----

- A continuação do Município de Albufeira enquanto associado da Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas, Profissionais da Informação e Documentação; -----

- O pagamento de uma quota anual de 300€; -----

- O envio para apreciação da Assembleia Municipal." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

B - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

= PROTOCOLOS - PROTOCOLOS DE CONSTITUIÇÃO DA 3.ª EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE (EIP) DE ALBUFEIRA - PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em dezanove de fevereiro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

- 1) O Governo preconiza o reforço da profissionalização dos Bombeiros, promovendo o desenvolvimento gradual das Equipas de Intervenção Permanente (EIP), em parceria com os Municípios, as Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários e a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, reconhecendo desta forma aos Corpos de Bombeiros a qualidade de parceiros fulcrais no sistema de proteção civil; -
- 2) As EIP's são uma mais-valia potencializando o concelho com equipas profissionalizadas que estarão em permanência no quartel dos bombeiros para prestar socorro às populações, contribuindo para a melhoria das condições de prevenção e socorro no Município, e garantindo a prontidão na resposta às ocorrências que impliquem intervenções de socorro às populações e defesa dos bens;
- 3) Albufeira é um Concelho com mais de 44.000 habitantes (resultados preliminares Censos 2021), duplicando nas épocas festivas, fator potenciador para o aumento de diversos riscos e vulnerabilidades, pelo que, a manutenção das Equipas de Intervenção Permanente vem reforçar e melhorar a capacidade de socorro em múltiplas valências, como combate a incêndios, socorro às populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos, abalroamentos e em todos os acidentes ou



catástrofes, naufrágios, socorro complementar, em segunda intervenção, desencarceramento ou apoio a sinistrados no âmbito da urgência pré - hospitalar, minimização de riscos em situações de previsão ou ocorrência de acidente grave, colaboração em outras atividades de proteção civil, no âmbito do exercício das funções específicas que são cometidas aos corpos de bombeiros; -----

- 4) O n.º 5 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 247/2007, de 27 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 248/2012, de 21 de novembro, prevê que, nos municípios em que se justifique, os corpos de bombeiros voluntários ou mistos detidos pelas associações humanitárias de bombeiros podem dispor de equipas de intervenção permanente (EIP), cuja composição e funcionamento é definida pela Portaria n.º 322/2021, de 29 de dezembro, alterada pela Portaria n.º 210/2023, de 17 de julho e pela Portaria n.º 60/2024, de 20 de fevereiro; -----
- 5) A Câmara Municipal, a ANEPC e a AHBVA estabeleceram Protocolos em que, as duas primeiras, participam equitativamente cinquenta por cento (50%) nos custos decorrentes da remuneração dos cinco elementos de cada EIP, num total de 15 elementos, bem como demais encargos relativos ao Regime de Segurança Social, Seguros e Acidentes de Trabalho e Taxa de Higiene e Segurança no Trabalho, com as respetivas atualizações salariais; -----
- 6) Foi estimado o encargo financeiro para o funcionamento da 3.ª EIP para o ano de 2025 no valor de € 45.761,84 (quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e um euros e oitenta e quatro centavos);-----
- 7) A indicação de que o presente protocolo cumpre o estabelecido na SECÇÃO VI - SUBVENÇÕES E BENEFÍCIOS PÚBLICOS, artigos 71.º a 73.º do SCI "A despesa, no valor de € 45.761,84 (quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e um euros e oitenta e quatro centavos), será suportada através da dotação do Orçamento do Município de Albufeira para o ano de dois mil e vinte e cinco, através da rubrica com a Classificação Orgânica: 02/04.07.01; Projeto GOP n.º 2025/5058.-----

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere aprovar, cumprindo assim o disposto nos protocolos de constituição da 3.ª Equipa de Intervenção Permanente existente no Município, a seguinte participação financeira para 2025, no valor de € 45.761,84 (quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e um euros e oitenta e quatro centavos).-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

C - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS

**= CANDIDATURAS - INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL
- CONTRATO EMPREGO-INSERÇÃO+ (CEI+) - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em vinte e cinco de fevereiro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

1. O munícipe Paulo Azevedo, se encontra em acompanhamento pelo Núcleo de Planeamento e Intervenção dos Sem-Abrigo de Albufeira, atendendo à condição que se encontra; -----
 2. É bastante importante proceder ao apoio do munícipe, pelo facto ter realizado com sucesso a "Formação Prática em Contesto de Trabalho", no Município de Albufeira;---
 3. Esta medida do IEFP consiste em trabalho efetuado em serviços públicos (que desenvolvam atividades relevantes para a satisfação de necessidades sociais ou coletivas), autarquias locais ou entidades de solidariedade social e tem a duração máxima de 12 meses, sendo o contrato renovável; -----
 4. Nos termos do artigo 3.º da Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, na redação atual, são objetivos do trabalho socialmente necessário: -----
 - Promover a empregabilidade de pessoas em situação de desemprego, preservando e melhorando as suas competências socioprofissionais, através da manutenção do contacto com o mercado de trabalho;-----
 - O "CEI+" destina-se a desempregados inscritos nos serviços de emprego, beneficiários do rendimento social de inserção (RSI).-----
 - A satisfação de necessidades sociais ou coletivas, em particular ao nível local ou regional. -----
 5. O Município pode candidatar-se como entidade promotora; (alínea b), do n.º 1, do art.º 4.º, da Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, na redação atual); -----
 6. No Município existem condições para se promover uma candidatura à medida "CEI+" destinadas à prestação de trabalho social no âmbito da Ação Social;-----
 7. Constituem encargos da entidade promotora o pagamento de: -----
 - bolsa de ocupação mensal de 1 IAS (522,50€) em 2025; -----
 - despesas de transporte ou transporte assegurado pela entidade promotora, 208 dias uteis; -----
 - refeição ou subsídio de refeição, 208 dias uteis; -----
 - seguro de trabalho, 208 dias uteis;-----
 8. Prevê-se os seguintes encargos para a implementação da medida: -----
- Encargos no ano 2025, -----



Encargos	Medidas "CEI+"	Valor
Bolsas	1 x IAS (522.50€) 1 x 522.50€ (valor mensal) 10 x 522.50€ = 5.225.00€	5.225.00€
Subsídio transporte (I)	0.12€ x 20Km (valor médio) x 208 dias 0.12€ x 20km = 2.40€ (valor dia) 2.40€ x 208 = 499.20€	499.20€
Subsídio de refeição	6.00€ x 1 = 6.00€ (dia) 6.00€ x 208 = 1.248.00€	1.248.00€
Subsídio Seguro		(II)
Total final a cargo do município		6.972,20€

(i) Correspondente a 0,12€/20km, por 208 dias uteis, destinado a 1 candidatura. -----

(II) O montante atinente ao seguro será assegurado através do contrato em vigor.-----

PROPONHO,-----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a formalização da candidatura à medida "Contrato Emprego-Inserção+", para decorrer durante o ano corrente, de março a dezembro 2025." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= RECURSOS HUMANOS - MOBILIDADE INTERCARREIRAS - TRABALHADORA
[REDACTED] - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em vinte e oito de fevereiro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que:-----

Em reunião de câmara de 04/02/2025, foi deliberado aprovar a proposta de consolidação de mobilidade da trabalhadora [REDACTED], na qual se detetou uma gralha no que se refere ao ponto e):-----

"e. No mapa de pessoal de 2024 encontra-se vago, na [REDACTED]
[REDACTED] um posto de trabalho na carreira de Assistente Técnico;" -----

Face ao exposto, proponho que: -----

A digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a retificação referente ao ponto e) passando a considerar-se que a consolidação definitiva da trabalhadora [REDACTED]
[REDACTED] se concretize no posto de trabalho vago na DDESC - DE, e não no posto DDESC - Agrupamento de Escolas de Albufeira como anteriormente referido." ---

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

D - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, a senhora vereadora Cláudia Guedelha e o senhor vereador Victor Ferraz, com fundamento no facto de fazerem parte do Conselho Municipal de Educação, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitaram as respetivas situações de impedimento, tendo os mesmos se ausentado da reunião. -----

**= CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ALTERAÇÃO DE REPRESENTANTES
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e seis de fevereiro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando:-----

1. Que o Conselho Municipal de Educação é uma instância de consulta, que tem por objetivo a nível municipal, analisar e acompanhar o funcionamento do sistema educativo propondo ações consideradas adequadas à promoção de maiores padrões de eficiência e eficácia do mesmo (Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro); -----
2. Que de acordo com o Procedimento Eleitoral ao cargo de [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]; -----
3. Que o representante das forças de segurança - GNR, de acordo com email/ofício(anexo) recebido a 14/11/2024, será o [REDACTED]
[REDACTED] -----

----- PROPONHO: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere: -----

- a) Aprovar a alteração do Representante da Direção do [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]; -----
- b) Aprovar a alteração do representante das [REDACTED], de acordo com email/ofício(anexo) recebido a 14/11/2024, que será o [REDACTED]
[REDACTED] -----
- c) Remeter o assunto a aprovação da digníssima Assembleia Municipal conforme estipulado no artigo 58.º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro."-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----



Não estavam presentes a senhora vereadora Cláudia Guedelha e o senhor vereador Victor Ferraz que a seguir à votação regressaram à reunião. -----

= CANDIDATURAS - CANDIDATURA N.º 4921 "ACESSIBILIDADES PARA O
LOTE N.º 19 (3.º DTO) DO PRÉDIO SITO NA QUINTA DA PALMEIRA -
ALBUFEIRA" AO PROGRAMA DE INTERVENÇÕES EM HABITAÇÕES (PIH)
- PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte de fevereiro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"CONSIDERANDO-----

- Que a digníssima Câmara Municipal deliberou ratificar o meu despacho de 29/09/2023, determinando a formalização de candidatura "Acessibilidades para o Lote n.º 19 (3.º Dto) do prédio sito na Quinta da Palmeira - Albufeira" ao Programa de Intervenções em Habitações (PIH) no âmbito do Aviso n.º 5/C03-02/2023, do Programa de Recuperação e Resiliência, na sua reunião de 17/10/2023.-----
- Que no dia 30/09/2023 foi formalizada a candidatura "Acessibilidades para o Lote n.º 19 (3.º Dto) do prédio sito na Quinta da Palmeira - Albufeira" ao Programa de Intervenções em Habitações (PIH) com um investimento total de 17.620,00€ (dezassete mil, seiscentos e vinte euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, prevendo-se uma comparticipação máxima de 6.620,00€ (seis mil, seiscentos e vinte euros), para uma área de obra de 5,5 m².-----
- Que no dia 29/07/2024 foi o Município de Albufeira notificado com a proposta de decisão de aprovação condicionada do projeto n.º 4921. O Município dispunha de um prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da notificação, para, querendo, pronunciar-se, por escrito na plataforma PRR-SIGA, sobre a proposta de decisão. No dia 07/08/2024, foi submetidos na plataforma os documentos que condicionavam a candidatura. -----
- Que no dia 11/09/2024 foi o Município de Albufeira notificado da decisão final de aprovação da operação, com um financiamento aprovado de 6.620,00€ (seis mil, seiscentos e vinte euros). A decisão foi aceite na plataforma do PRR no dia 02/10/2024. -----
- Que na sequência da referida aceitação, foi disponibilizada a minuta do Termo de Aceitação para assinatura do mesmo.-----

PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar:-----

- A minuta do Termo de Aceitação (em anexo) da candidatura "Acessibilidades para o

Lote n.º 19 (3.º Dto) do prédio sito na Quinta da Palmeira - Albufeira" ao Programa de Intervenções em Habitações (PIH) no âmbito do Aviso n.º 5/C03-i02/2023, do Programa de Recuperação e Resiliência; -----

- A assinatura do Termo de Aceitação da Candidatura n.º 4921 "Acessibilidades para o Lote n.º 19 (3.º Dto) do prédio sito na Quinta da Palmeira - Albufeira" ao Programa de Intervenções em Habitações (PIH) no âmbito do Aviso n.º 5/C03-i02/2023, do Programa de Recuperação e Resiliência, de acordo com a minuta em anexo." -----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= PROTOCOLOS - ACADEMIA PORTUGUESA DE CINEMA - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DAS CIÊNCIAS CINEMATOGRAFICAS - MOSTRA "SOPHIA ESTUDANTE 2025" - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em dezassete de fevereiro último, do seguinte teor: -

"A Academia Portuguesa de Cinema - Associação Portuguesa das Ciências Cinematográficas pretende realizar entre 17 e 23 de fevereiro a mostra Sophia Estudante 2025, composta por um conjunto de iniciativas no âmbito do cinema e do audiovisual, com o objetivo de incentivar e motivar os futuros cineastas, de estimular os institutos de ensino e promover o cinema como arte de importância cultural. -----

CONSIDERANDO -----

- Que ao Sophia Estudante concorrem todas as escolas de cinema e audiovisual do país com mais de 50 curtas-metragens de ficção, animação, documentário e experimental. -----*
- Que a iniciativa está aberta à população em geral e os trabalhos de curta-metragem exibidos em sessão pública com entrada livre. -----*
- Que está prevista a participação de vários oradores e convidados de renome nacional e internacional. -----*
- Que ao decorrer na cidade de Albufeira, o evento contribui para a dinamização e promoção do concelho nos meios de comunicação social e nos meios de ensino e de difusão do cinema e do audiovisual. -----*
- Que o Auditório Municipal e a Galeria João Bailote vão ser locais de encontro dos estudantes de cinema e audiovisual de todo o país, proporcionando uma oportunidade única de divulgação dos talentos emergentes nesta área. -----*
- Que a iniciativa se enquadra na alínea u) do n.º 1, do artigo 33, da lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, recreativa ou outra de interesse para o Município. -----*



- O presente despacho cumpre o estipulado nos art.º 72.º a 73.º do Sistema de Controlo Interno, conforme documentação anexa;-----
- A despesa é dotada com o código de Centro de Custos 0311017707.-----
- Que não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara de forma a deliberar em tempo útil;-----
- Que estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação pela Câmara Municipal na reunião seguinte.-----

DETERMINO-----

- Autorizar a outorga da minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Albufeira e a Academia Portuguesa de Cinema - Associação Portuguesa das Artes e Ciências Cinematográficas, anexa ao presente despacho.-----
- A despesa, no valor de 88.188,57€ resultante do presente protocolo, será suportada através da dotação do Orçamento do Município de Albufeira para o ano de 2025 através da rubrica com a Classificação orgânica: 02/04.07.01; Projeto GOP n.º 2025/5078.-----
- Que pela presente, fica a entidade beneficiária informada de que deverá ter em consideração as Disposições Legais previstas no disposto no artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto - Lei n.º 111 - B/2017, de 31 de agosto na sua atual redação.-----
- Remeter a apreciação da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a reunião de câmara seguinte."-----

Este despacho fazia-se acompanhar da minuta do protocolo de colaboração nele referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Senhor vereador António Coelho: "Senhor presidente, eu começo por perguntar, uma vez que o evento já se realizou, por que razão não veio este protocolo à última reunião de câmara? E depois, considerando a verba de mais de 88.000 euros aqui disponibilizada para este evento, evento que também já se realizou em anos anteriores, eu gostava de saber quantos dos visados neste evento/iniciativa têm ligação ao Concelho de Albufeira? E porque se trata de um apoio de mais de 88.000 euros, qual o retorno esperado com este evento para a comunidade albufeirense?"-----

Senhor presidente: "O retorno não sei, é difícil quantificá-lo, até porque é um retorno

que é uma questão de promoção. Todos as pessoas que estão cá, que são cerca de 300 jovens e famílias, estão cá naqueles dias, mas fora daqueles dias também ficam a conhecer o que é Albufeira, é um facto. Portanto, não há assim um retorno quantificável muito objetivo, de maneira nenhuma. Relativamente às pessoas, são à volta de 200 e tal, 300 concorrentes. São de várias escolas de cinema do país, todo o país, portanto, estão por cá estes dias. É só isso que eu posso dizer. Acho que é um evento que é de continuar, penso eu." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Nos dados que estão aqui no documento refere que no primeiro ano, acho que foi 2023 foi prestado o apoio de 23.000 euros e depois no ano seguinte passou para 86.000 ou 85.000 e agora passou para 88.000. A minha questão aqui é o que é que mudou de dois mil e..."-----

Senhor presidente: "Introduziu-se as escolas e a vinda cá de atores principais de outros vários filmes. Há também a questão do que eles chamam de Master Class, é uma aula, digamos assim, dada por um expert na matéria do cinema. Nesse aspeto tem vindo em melhoria continua, é mais nesse sentido. E é o número de inscritos que aumentou." ---

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

**= CONCURSO DE TALENTOS DE ALBUFEIRA - REGRAS DE PARTICIPAÇÃO DA
2.ª EDIÇÃO DO CONCURSO - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em dezanove de fevereiro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através do documento em anexo, solicita-se a aprovação das Regras de Participação do Concurso de Talentos de Albufeira."-----

Considerando que: -----

1. No âmbito das atividades do GAJ - Gabinete da Juventude, irá ser realizada a 2.ª Edição do Concurso de Talentos de Albufeira, destinado aos jovens residentes do concelho.-----

2. O Concurso de Talentos de Albufeira vem desta forma dar oportunidade aos jovens de mostrarem o seu trabalho artístico na área da música, e assim dar a possibilidade de se expressarem contribuindo para a valorização pessoal. -----

3. A promoção deste concurso contribui e reforça a mostra criativa nos jovens. -----

4. Foi elaborado um regulamento para a realização do referido concurso no qual se encontram descritas todas as condições de candidatura assim como o prémio a ser atribuído no referido concurso. -----

5. O prémio a ser atribuído ao vencedor do 1.º lugar será de 1.000€ o 2.º Lugar terá um prémio de 500€ e o 3.º lugar um prémio de 250€. Verbas superiormente aprovadas e



devidamente cabimentadas na distribuição SGDCMA/2025/7442. -----

6. O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, recreativa ou outra de interesse para o município. --

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere aprovar as Regras correspondentes ao Concurso de Talentos de Albufeira."-----

Esta proposta fazia-se acompanhar das Regras de Participação nela referidas, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - CANDIDATURA N.º 2/2025

- INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Ação Social, foi apresentada uma informação que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

"Face ao exposto, sugere-se que a digníssima Câmara Municipal, delibere: -----

- a) Atribuir subsídio de arrendamento, no valor mensal de 325,00€ (trezentos e vinte e cinco euros), à Candidatura N.º 2/2025 com efeito a partir do início de fevereiro de 2025;-----
- b) Autorizar o pagamento dos meses de fevereiro e março de 2025, devendo este último ser pago no início do mês correspondente.-----
- c) Que a candidata terá 10 (dez) dias após o pagamento da primeira mensalidade de subsídio para apresentar o correspondente recibo de renda."-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido. -----

= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - CANDIDATURA N.º 11/2025

- INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Ação Social, foi apresentada uma informação que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

"Face ao exposto, sugere-se que a digníssima Câmara Municipal, delibere: -----

- a) Atribuir subsídio de arrendamento, no valor mensal de 275,00€ (duzentos e setenta

e cinco euros), à Candidatura N.º 11/2025 com efeito a partir do início de março de 2025; -----

- b) Autorizar o pagamento dos meses de março e abril de 2025, devendo este último ser pago no início do mês correspondente. -----
- c) Que a candidata terá 10 (dez) dias após o pagamento da primeira mensalidade de subsídio para apresentar o correspondente recibo de renda." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, a senhora vereadora Cláudia Guedelha, com fundamento no facto de fazer parte dos Conselhos Gerais do Agrupamento de Escolas de Albufeira Poente e do Agrupamento de Escolas de Albufeira, e o senhor vereador Victor Ferraz, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Agrupamento de Escolas de Ferreiras, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitaram as respetivas situações de impedimento, tendo os mesmos se ausentado da reunião. -----

**= TRANSPORTES ESCOLARES - AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE ALBUFEIRA
- MÊS DE MARÇO DE 2025 - PROPOSTA =**

Foi apresentado um documento subscrito pela senhora vereadora Cláudia Guedelha através do qual, invocando o previsto na alínea u) do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização de transportes solicitados pelos agrupamentos de escolas de Albufeira, para efetuar visitas de estudo/deslocações, durante o mês de março de dois mil e vinte e cinco. -----

A proposta continha um mapa das visitas de estudo a realizar durante o mês suprarreferido pelas entidades mencionadas, documento que se dá por integralmente transcrito, e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estavam presentes a senhora vereadora Cláudia Guedelha e o senhor vereador Victor Ferraz, que a seguir à votação regressaram à reunião. -----

E - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS

**= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DA REDE DE
ABASTECIMENTO DE ÁGUA - RUA ANTERO DE QUENTAL - INFORMAÇÃO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentada uma informação, com



origem na Divisão de Águas e Saneamento, do seguinte teor: -----
"No âmbito do procedimento mencionado em epígrafe, o empreiteiro LUSOSICÓ CONSTRUÇÕES S.A. ao abrigo do n.º 4 art.º 378.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua redação atual, apresentou dentro do prazo limite, reclamação de existência de erros e omissões (em anexo).-----

Na verificação das peças escritas e desenhadas enviadas pelo empreiteiro, informa-se que após quantificação o mesmo apurou 202,50€ de trabalhos a menos e 158.882,53€ de trabalhos complementares.-----

Após revisão destes documentos apresentados pelo empreiteiro e das peças disponibilizadas a concurso, informa-se:-----

- O empreiteiro identificou um erro no volume de escavação dos artigos 2.2.1.1, 2.2.1.2 e 2.2.1.3, assim como nos volumes de aterro e transporte a vazadouro dos artigos 2.2.3 e 2.2.4.-----

Erros estes que se confirmam após verificação da fórmula de cálculo do volume de escavação, onde se identificou um lapso na fórmula de cálculo da largura de vala da conduta Ø110, onde ao invés de (0,50+0,110), foi inserido (0,50x0,110), o que afeta os artigos por ele condicionados; -----

- O empreiteiro identificou um erro na quantificação das tubagens de FFD Ø75 e Ø110 dos artigos 2.3.2.1 e 2.3.2.3.-----

Erro que se confirma por lapso na medição nas peças desenhadas, e que por formulação do mapa de quantidades afeta consequentemente os artigos 2.2.2, 3.1.3, 3.3.1 e 3.3.2;---

- O empreiteiro adicionou o artigo 2.3.4.A, mencionando que houve a omissão dos trabalhos de "Abertura e fecho de roços" na remodelação dos ramais de fornecimento de água domiciliária. -----

Informa-se que o mesmo não é aceite, uma vez que se consideram estes trabalhos contemplados na descrição do 2.3.4, uma vez que se tratam de "... e demais trabalhos e materiais necessários à sua perfeita execução"; -----

- O empreiteiro adicionou o artigo 3.1.3A, mencionando que houve a omissão dos trabalhos de "Abertura de caixa para execução de pavimentos em calçada, ..." nos trabalhos da rede viária.-----

Informa-se que o mesmo não é aceite, uma vez que o artigo 3.2.1 menciona "incluindo correção de cotas altimétricas, compactação do fundo de caixa, criação de caixa com tout-venant ao nível do arruamento com 0,30m" -----

- O empreiteiro considerou errada a medição da área de passeio a construir do artigo

3.2.1. -----

Informa-se que dadas as características e condicionantes da zona, considerou-se um passeio com 0,90m de largura, estando então a área de 55,00m² inicialmente quantificada, correta;-----

- O empreiteiro considerou errada a medição da área dos trabalhos de repavimentação do artigo 3.2.2 tendo até identificado, corretamente a não contabilização de 2 becos, indicando que quantificou um total de 3.140,00m² ao invés dos 2.470,00m² do mapa de quantidades da empreitada.-----

Informa-se que após nova verificação e confirmação das peças desenhadas do concurso e pelos desenhos auxiliares de medições apresentados pelo empreiteiro, após inclusão da intervenção na área de implantação das valas dos 2 becos em questão quantificou-se uma área total de 2.592,25m², devendo ser esta a área a considerar;-----

- O empreiteiro considerou errada a medição da área dos trabalhos de pavimentação do artigo 3.3.3 e conseqüentemente os artigos 3.3.4 e 3.3.5, indicando que contabilizou 12.000m² ao invés dos 10.701m² quantificados no mapa de quantidades. -----

Informa-se que após verificação das peças desenhadas do concurso e pelos desenhos auxiliares de medições apresentados pelo empreiteiro confirma-se o lapso na medição. --

- O empreiteiro considerou errada a medição de quantidade de reposição de marcas rodoviárias longitudinais do artigo 3.4.-----

Informa-se que se considerou apenas a necessidade de reposição das marcas rodoviárias na Rua Almeida Garrett, uma vez que as mesmas não existem nos restantes arruamentos, estando então correta a quantidade inicial de 1360m; -----

- Tratando-se de uma empreitada financiada pelo PRR, implica também o fornecimento de uma placa de obra extra à quantificada, passando a quantidade do artigo 1.7 para 2 unidades.-----

Com isto, após a revisão verificação das peças escritas e desenhadas enviadas pelo empreiteiro e das peças disponibilizadas pelo dono de obra, apuraram-se 202,50€ de trabalhos a menos e 122.015,53€ de trabalhos complementares.-----

Com base no acima mencionado, remete-se à consideração da Ex.ma Câmara Municipal: --

a) a intenção de indeferimento do pedido de 158.882,53€, relativo a erros e omissões proposto pela LUSOSICÓ CONSTRUÇÕES S.A., concedendo um prazo de 10 dias para se pronunciar conforme artigo 121.º do CPA. -----

b) a aprovação de 202,50€ de trabalhos a menos e 122.015,53€ de trabalhos complementares." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos



serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido. -----

= OBRAS MUNICIPAIS - ATRAVESSAMENTO SUBTERRÂNEO AO CAMINHO-DE-FERRO PARA INSTALAÇÃO DE CONDUTAS ADUTORA E DISTRIBUIDORA DE ÁGUA ENTRE O RESERVATÓRIO DO CERRO DO OURO E A ZONA DE FERREIRAS - LICENÇA PRECÁRIA N.º 2/2025 - INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A. (IP) - INFORMAÇÃO =

Relacionada com o assunto em título referido foi apresentada uma informação, com origem na Divisão de Águas e Saneamento, do seguinte teor: -----

"Para execução da obra de instalação de condutas adutoras e distribuidoras de água entre o Reservatório do Cerro do Ouro e a zona de Ferreiras é necessário fazer o atravessamento subterrâneo ao caminho-de-ferro, muito embora já exista no mesmo local a travessia da linha de caminho de ferro, a obra prevê a substituição da conduta existente e a colocação de uma nova. -----

Para o efeito foi apresentado um pedido de licenciamento ao Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP), para o atravessamento subterrâneo ao caminho-de-ferro para o qual foi proferida decisão de deferimento, conforme comunicação das Infraestruturas de Portugal que se anexa. É também aí comunicado que a referida licença implica o prévio pagamento, por parte do município, de 615,00€ (seiscentos e quinze euros), que inclui o IVA à taxa de 23%, correspondente a despesas e encargos da IP com desenvolvimento técnico-administrativo do processo e o acompanhamento e fiscalização da execução dos trabalhos dentro dos limites do caminho de ferro. -----

Neste seguimento, para que se dê sequencia a este procedimento de licenciamento solicita-se a outorga da LICENÇA PRECÁRIA N.º 2/2025 que se junta em anexo a respetiva minuta, a qual deverá ser assinada pelo Exmo. Sr. Presidente, em representação da Câmara Municipal." -----

Esta informação fazia-se acompanhar da minuta da Licença Precária número 2/2025 nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, aprovar a minuta da referida Licença.-----

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E DE VALE PEGAS - DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE DA EMPREITADA E RESPETIVO PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIO -INFORMAÇÃO =

Relacionada com o assunto em título referido foi apresentada uma informação, com

origem na Divisão de Águas e Saneamento, do seguinte teor:-----

"No âmbito da adjudicação da empreitada de "Ampliação da Rede de Águas Residuais Domésticas e de Vale Pegas" em 01-10-2024, foi apresentado pela empresa Lusosicó - Construções S.A. o respetivo Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde, para aprovação (em anexo).-----

A Fiscalização da empreitada, Engisphera Engenharia Lda., validou o documento e respetiva revisão, conforme e-mails que também se anexa a esta informação. -----

No que diz respeito à DAS, após análise ao Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde apresentado, e respetivo Plano de Sinalização Temporário anexo a este plano, verifica-se que os mesmos se encontram em condições de ser aprovados desde que o plano de sinalização temporário possa ser alterado caso se verifique essa necessidade aquando da sua implementação, não se vendo inconveniente na realização de trabalhos no local da intervenção, pelo período de 140 dias. -----

Face ao exposto, remete-se à consideração da Exma. Câmara, a aprovação do Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde apresentado, incluído o Plano de Sinalização Temporária que está anexo, condicionado a que o interlocutor do Dono de Obra possa alterar o Plano de Sinalização e Trânsito, bem como os respetivos atributos, caso entenda haver essa necessidade no decorrer da execução da empreitada."-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação, aprovar o Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde e respetivo Plano de Sinalização Temporário, nos precisos termos sugeridos.-----

= COIMAS - PAGAMENTO DE AUTO DE CONTRAORDENAÇÃO N.º 222119136 =

Foi apresentada a cópia da notificação referente ao auto de contraordenação número 222119136, proveniente do Ministério da Administração Interna - Guarda Nacional Republicana, relacionada com infração cometida por um veículo propriedade do município, matrícula 71-09-RB. -----

Este assunto fazia-se acompanhar de uma informação com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, do seguinte teor: -----

"O auto de contraordenação em anexo é relativo à infração de falta de colete retrorrefletor, detetada em 2025-01-29 (11:36h), na estrada de Vale Pedras - rotunda do Montechoro, em Albufeira, com a viatura de matrícula 71-09-RB afeta à [REDACTED] nos termos descritos no referido auto em anexo. O condutor da viatura era o funcionário [REDACTED]), que informou desconhecer que a viatura não se encontrava munida de colete. -----



O serviço de [REDACTED] informa desconhecer quem e quando terá retirado o colete da viatura. -----

Os serviços oficiais procederam às verificações necessárias para aprovação da viatura em inspeção técnica de viaturas em 14-11-2024, tendo confirmado da existência de colete nesta data. -----

Coloca-se à consideração da Digníssima Câmara a eventual autorização para pagamento da coima no valor de 60.00€ cujos códigos se encontram indicados no auto de contra-ordenação referido (códigos de pagamento válidos até dia 19/02/2025)." -----

Senhor vereador António Coelho: "Ó senhor presidente, eu verifico aqui que há uma notória falta de controlo que começa a parecer o pão nosso de cada dia neste município. Ninguém verifica nada, ninguém controla nada e depois, quando surgem as coimas, ninguém é responsabilizado. Existindo regulamentos para o efeito, portanto, existe uma divisão das viaturas, existem chefias, existem regras a cumprir, mas quando ninguém as cumpre, paga o munícipe, pagamos todos nós e, sinceramente, sou contra esta desresponsabilização de todos, principalmente das chefias e dos funcionários. Isto como nota introdutória ao ponto." -----

Senhor presidente: "Portanto, não sei o que é que eu posso dizer sobre isto. Isto era multa de quê?" -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Faltava o colete no carro." -----

Senhor presidente: "Falta de colete, não é? É o que é, não se encontrou o responsável, um diz que tinha dito que estava lá tudo, o outro já não está. Pois, não sei." -----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Às vezes as viaturas são usadas por várias pessoas, diferentes pessoas e pode acontecer uma situação destas. Não quero aqui justificar esta situação em concreto, mas acontece que as viaturas, é um facto, são usadas por vários motoristas, daí a dizer que há uma falta de controle, acho que é exageradamente errado da sua parte estar a fazer esse tipo de afirmações, mas cabe a si, pois, a responsabilidade delas. Mas dizer que, de facto, as viaturas são usadas por vários motoristas, várias pessoas e acontece que, por vezes, as coisas são retiradas ou colocadas, enfim, obrigado." -----

Senhor presidente: "Pois, quer dizer, um diz que estava lá, o outro não encontrou. Quer dizer, podia haver alguém que andou com o carro, entretanto. É difícil depois verificar quem foi que tirou o colete. Pois, por isso às vezes fica isto na penumbra." -----

Foi deliberado, por maioria, tendo em conta o teor da informação dos serviços e nos termos da mesma, autorizar o pagamento da coima relativa ao auto de contraordenação número 222119136, no valor de sessenta euros. -----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, a senhora vereadora Cláudia Guedelha e os senhores vereadores Ricardo Clemente, Desidério Silva e Victor Ferraz; votou contra o senhor vereador António Coelho. -----

F - DIVISÃO DE POLÍCIA MUNICIPAL E VIGILÂNCIA

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - EPIC SANA ALGARVE - "EPIC SANA BEACH RUN 2025" - DIA 30 DE MARÇO DE 2025 - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Polícia Municipal e Vigilância foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

"Analisado o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído efetuado por EPIC SANA Algarve, cumpre informar o seguinte: -----

- pretende a referida entidade realizar evento "Epic SANA Beach Run 2025", no dia 30 de março, na Praia da Falésia; -----

- a produção de ruído ocorrerá no recinto do resort, com utilização de equipamento de amplificação sonora, entre as 09h45 e as 12h00; -----

- o Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro prevê no seu artigo 14.º que o exercício de atividades ruidosas temporárias na proximidade de edifícios de habitação, é interdita aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis entre as 20h e as 08h. No entanto, o artigo 15.º do referido diploma legal, prevê a sua autorização, em casos excecionais e devidamente justificados, mediante a emissão de Licença Especial de Ruído; -----

- o pedido apenas poderá ser satisfeito se a Câmara Municipal conceder uma Licença Especial de Ruído, nos termos do artigo 15.º do RGR; -----

- pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa hora de 15,30€ (sábados, domingos e feriados, das 08h às 20h), nos termos do Anexo I, Capítulo V, Secção III, 30.º 1.3.2.1 do Regulamento de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira publicado no Diário da República, II Série n.º 208, de 25 de outubro de 2024, consideradas as respetivas atualizações previstas no artigo 8.º do referido Regulamento." -----

Este processo encontrava-se ainda instruído com a minuta de Alvará de Licença Especial de Ruído, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação, deferir o pedido nos precisos termos da mesma. -----

G - DEPARTAMENTO DE PROJETOS E EDIFÍCIOS MUNICIPAIS

= OBRAS MUNICIPAIS - CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA



EMPREITADA DA ARriba E REQUALIFICAÇÃO DE MUROS ENTRE PRAIA DOS PESCADORES E HOTEL SOL E MAR - RELATÓRIO FINAL - MINUTA DO CONTRATO =

Relacionado com este assunto foi apresentado o Relatório Final do Júri do Concurso, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião e que, em conclusão, refere o seguinte:-----

"4. Conclusão -----

Com base no exposto, propõem estes serviços que a Empreitada de estabilização da arriba e requalificação de muros entre praia dos Pescadores e o Hotel Sol e Mar, seja adjudicada à entidade Black Bolt Unipessoal Limitada pelo valor total de 1.299.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 150 dias e nas condições da sua proposta e caderno de encargos."-----

O processo fazia-se acompanhar da minuta do contrato, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Esta adjudicação vai ter um prazo de execução de 150 dias, são 5 meses, isto vai entrar dentro da época alta ali na praia."-----

Senhor presidente: "Isso tem de ser salvaguardado."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Está salvaguardado o acesso? Uma vez que vai ser frequentado por muita gente e é uma altura muito complicada para se fazer uma obra dessas. Já devia ter começado, se calhar em janeiro ou assim, para evitar que houvesse ali constrangimentos relativamente ao acesso ali à praia, porque é uma zona nevrálgica ali da Praia dos Pescadores. Fazer esta obra durante o verão, é preciso ter..."-----

Senhor presidente: "Isso vai ser salvaguardado, pois tem de ser, necessariamente. Aliás, já não é a primeira que se faz, há 2 anos ou 3 foi feita outra. Ou 4 ou 5, não sei. Foi feita a outra que vai do Sol e Mar até ao Peneco."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Sim, mas esta é uma zona mais central, maior circulação nessa praia, por isso é que terá de se ter algum cuidado relativamente a isto para não afetar ali a parte da..."-----

Senhor presidente: "Claro que não, claro que não pode."-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor do Relatório Final do Júri do Concurso e nos termos do mesmo:-----

a) adjudicar o Concurso Público para Execução da Empreitada da Arriba e Requalificação de Muros entre Praia dos Pescadores e Hotel Sol e Mar à entidade

Black Bolt Unipessoal Limitada, pelo valor total de um milhão duzentos e noventa e nove mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

b) aprovar a minuta do contrato. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vereador Victor Ferraz, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Agrupamento de Escolas de Ferreiras, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da reunião. -----

**= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DO EDIFÍCIO DO JARDIM DE
INFÂNCIA DOS OLHOS DE ÁGUA - RECEÇÃO DEFINITIVA =**

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa Consdep - Engenharia e Construção, S.A., foi apresentado o auto de vistoria para efeitos de receção definitiva, datado de dezassete de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, pelo qual se constata que todos os trabalhos se encontram em satisfatório estado de execução e conservação, razão porque os trabalhos se consideram em condições de serem recebidos definitivamente. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, homologar o auto de receção definitiva. -----

Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz, que a seguir à votação regressou à reunião. -----

H - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

Nesta altura dos trabalhos ausentou-se definitivamente da reunião o senhor vereador António Coelho. -----

= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =

Dos pareceres, autos e informações referidas nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, que foram rubricadas pelos Senhores Membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião. -----

As descrições dos pedidos que se seguem, relacionadas com este tema, foram elaboradas sob a responsabilidade do mesmo departamento. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 54005 de 11-09-2024 e 65858 de 11-11-2024 -----

Processo n.º: **417/2006** -----

Requerente: **Sociedade Turística Praia Maria Luísa** -----

Local da Obra: **Rua Torre da Medronheira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água** -----



Assunto: Cedência de parcela de terreno, a favor do Município de Albufeira, para integração do domínio público municipal - condição do licenciamento - aprovação da minuta da escritura pública. -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado aprovar a minuta da escritura pública de cedência em causa e, consequentemente, autorizar a respetiva outorga nos termos do parecer da Chefe da Divisão de Procedimentos Urbanísticos e de Apoio ao Investidor datado de vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e cinco. - Não estava presente o senhor vereador António Coelho. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 100199 de 04-11-2024 -----

Processo n.º: 18/2021 -----

Requerente: Jean Pierre Gaston Y. Mathey-----

Local da Obra: Clube Albufeira, Lote n.º 74, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Pedido de licença especial de obras inacabadas -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado declarar a caducidade do licenciamento (por decurso de prazo de execução) e por reconhecer existir interesse na conclusão da mesma, deferir o pedido de licença especial para a conclusão de obra inacabada pelos requeridos seis meses, tendo em conta o parecer da Chefe da Divisão de Procedimentos Urbanísticos e de Apoio ao Investidor datado de dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e cinco. -----

Não estava presente o senhor vereador António Coelho. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 45304 de 19-07-2024 e 71300 de 06-12-2024 (100117 de 06-12-2024)-----

Processo n.º: 42/2023 -----

Requerente: Daniel Santos Estevão de Sousa -----

Local da Obra: Brejos, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de edificação unifamiliar, piscina e muro de vedação -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de treze de janeiro de dois mil e vinte e cinco, concedendo o prazo de trinta dias para resposta.-----

Não estava presente o senhor vereador António Coelho. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 10443PI de 14-02-2024; 10443 de 14-02-2024; 64619PE de 04-11-2024 e 64619 de 04-11-2024 -----

Processo n.º: 216/1983-----

Requerente: António Joaquim Rodrigues -----

Local da Obra: Cerro do Ouro, Caixa Postal 815-K, freguesia de Paderne-----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de edificação unifamiliar - Legalização-----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de treze de janeiro de dois mil e vinte e cinco, concedendo o prazo de trinta dias para resposta.-----

Não estava presente o senhor vereador António Coelho. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 42269II de 07-07-2023; 42269DFV de 07-07-2023 e 42269 de 07-07-2023 -----

Processo n.º: 74IP/2023-----

Requerente: Paulo Jorge Saias de Brito da Mana-----

Local da Obra: Terra Morena, freguesia da Guia -----

Assunto: Pedido de Informação Prévia relativo à construção de área de serviço de autocaravanas e piscina -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê não considerar viável o pedido, tal como configurado.---

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de trinta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Não estava presente o senhor vereador António Coelho. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 4295DFV de 19-01-2024; 4295 de 19-01-2024 e 100039 de 27-12-2024 -----

Processo n.º: 2/2024-----

Requerente: Nozul Algarve, S.A. -----

Local da Obra: Quinta do Castelo, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração de edificação destinada a restauração e bebidas -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----



Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de trinta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Não estava presente o senhor vereador António Coelho. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 68508 de 22-11-2024 -----

Processo n.º: **20/1978** -----

Requerente: José Joaquim Vieira Xufre -----

Local da Obra: Avenida 25 de Abril, 599 Ferreiras, freguesia de Ferreiras -----

Assunto: Licença - Alteração de habitação - Legalização -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de dezanove de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de trinta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Não estava presente o senhor vereador António Coelho. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 52637II de 04-09-2024 e 52637 de 04-09-2024 -----

Processo n.º: **57CP/2024** -----

Requerente: Sven Olof Patrik Kulldorf e Lisbeth Irene Kulldorf -----

Local da Obra: Apartamentos do Moinho, n.º 23, Cerro da Piedade, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Comunicação Prévia - Alteração num fogo, em edifício de habitação coletiva, incluindo alteração da fachada -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de trinta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias. - Não estava presente o senhor vereador António Coelho. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 2081 de 12-01-2023; 16013 de 05-03-2024; 32256 de 15-05-2024; 58427 de 04-10-2024; 59413 de 09-10-2024 e 73025 de 16-12-2024-----

Processo n.º: **493/1966**-----

Requerente: Tudor George Cowley -----

Local da Obra: Quinta da Saudade, Lote n.º 8, Casa Belcarina, Montes Juntos, freguesia da Guia-----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de edificação unifamiliar com piscina - Legalização -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado aprovar o projeto de arquitetura tal como é requerido tendo em conta o parecer técnico de dezassete de fevereiro de dois mil e vinte e cinco. -----

Não estava presente o senhor vereador António Coelho. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 19013 de 31-03-2023; 24423 de 09-04-2024 e 63527 de 29-10-2024-----

Processo n.º: **21CP/2023** -----



Requerente: **Manuel Meleiro Marques**-----
Local da Obra: Campo da Sr.^a da Orada, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----
Assunto: Comunicação Prévia - Construção de edificação unifamiliar com piscina, muros de vedação e portão de entrada-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de quinze de janeiro de dois mil e vinte e quatro, concedendo o prazo de trinta dias para resposta, sob pena de inviabilização da presente comunicação prévia.-----

Não estava presente o senhor vereador António Coelho.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 47266 de 28-07-2023; 48287 de 07-08-2024; 71366 de 06-12-2024 e 3264 de 20-01-2025-----

Processo n.º: **85/1996**-----

Requerente: **Anna Faulkner**-----

Local da Obra: Montes Juntos, freguesia da Guia-----

Assunto: Licença - Alteração de moradia e piscina - Legalização-----

Apreciação do projeto de arquitetura-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado aprovar o projeto de arquitetura condicionado nos termos da informação técnica de vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e cinco.-----

Não estava presente o senhor vereador António Coelho.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 57167PE de 30-09-2024 e 57167 de 30/09/2024-----

Processo n.º: **75IP/2024**-----

Requerente: **Algreen Era-Agricultura e Turismo, Lda.**-----

Local da Obra: Cruzamento da Estrada dos Brejos com o Caminho do Barnabé, Monte do Judeu, Brejos, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Pedido de Informação Prévia relativo à alteração e ampliação de edifício existente, Empreendimento Turístico - Hotel Rural e espaço para eventos-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê não considerar viável o pedido, tal como configurado.-----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de trinta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo

primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Não estava presente o senhor vereador António Coelho. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 41726II de 06-08-2021; 41726DFV de 06-08-2021; 41726 de 06-08-2021; 27343 de 22-04-2024; 50170 de 21-08-2024; 66209 de 12-11-2024 e 67472 de 19-11-2024 -----

Processo n.º: 55/2021 -----

Requerente: João Luís Machadinho Chumbinho -----

Local da Obra: Casas dos Pires, freguesia de Paderne -----

Assunto: Licença - Construção de edificação unifamiliar e muro de vedação -----

Apreciação do licenciamento-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e quatro, concedendo o prazo de trinta dias para resposta. -----

Não estava presente o senhor vereador António Coelho. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 100095 de 30-12-2024 -----

Processo n.º: 924/1986-----

Requerente: Luís António Pereira Rosa-----

Local da Obra: Caminho de Montes Juntos, Quinta da Saudade, Beco do Marquês Montes Juntos, freguesia da Guia-----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de moradia existente, ampliação de anexo e construção de 2.ª piscina e de muro-----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de treze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de trinta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da



Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Não estava presente o senhor vereador António Coelho. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 47852III de 01-08-2023; 47852II de 01-08-2023; 47852A de 01-08-2023 e 47852 de 01-08-2023 -----

Processo n.º: **77/2012** -----

Requerente: **Aromas da Falésia, Lda.** -----

Local da Obra: Foros, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de área de serviço e pernoita de autocaravanas -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de catorze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de trinta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Não estava presente o senhor vereador António Coelho. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 32390 de 16-05-2024; 60813PE de 16-10-2024 e 60813 de 16-10-2024 -----

Processo n.º: **7Comb/2024** -----

Requerente: **CEPSA - Portuguesa Petróleos, S.A.** -----

Local da Obra: Cortesões, EN 125 Km 3, freguesia de Ferreiras -----

Assunto: Comunicação Prévia - Construção de Zona de carregamento de veículos elétricos -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de onze de janeiro de dois mil e vinte e cinco, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as

normas legais e regulamentares aplicáveis. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de trinta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias. -
Não estava presente o senhor vereador António Coelho. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 26506 de 17-04-2024; 46251 de 25-07-2024; 54905PE de 17-09-2024 e 54905 de 17-09-2024 -----

Processo n.º: **31IP/2024**-----

Requerente: *Nice Cream, Lda.* -----

Local da Obra: Rua Dr. Santos Silva, n.º 8 e n.º 6, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de Informação Prévia relativo à alteração e reabilitação de edificação multifamiliar-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de dez de janeiro de dois mil e vinte e cinco, concedendo o prazo de trinta dias para resposta.-----

Não estava presente o senhor vereador António Coelho. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 46423 de 04-10-2018; 53198 de 16-11-2018; 54651 de 12-12-2019; 16326 de 25-03-2022; 26206 de 05-05-2023 e 53578 de 10-09-2024 -----

Processo n.º: **81/2018** -----

Requerente: *António Martins da Cunha* -----

Local da Obra: Cotovio, freguesia de Paderne -----

Assunto: Licença - Alteração de edificação unifamiliar e muro de vedação -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado aprovar o projeto de arquitetura tal como é requerido tendo em conta o parecer técnico de vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e cinco. -----

Não estava presente o senhor vereador António Coelho. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 22734 de 04-06-2020; 65743 de 28-12-2021 e 40295 de



25-07-2022 -----
Processo n.º: **6/2015** -----
Requerente: **Borges e Diniz - Sociedade Unipessoal, Lda.**-----
Local da Obra: Largo Eng.º Duarte Pacheco, n.º 54, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----
Assunto: Licença - Demolição e construção de edifício de restauração e bebidas- restaurante e bar com música ao vivo e habitação - Legalização.-----
Apreciação do projeto de arquitetura -----
Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado aprovar o projeto de arquitetura condicionado nos termos da informação técnica de trinta de janeiro de dois mil e vinte e cinco. -----
Não estava presente o senhor vereador António Coelho. -----
♦ Requerimento (s) n.º (s): 22162II de 17-04-2023; 22162 de 17-04-2023; 39477 de 21-06-2024; 50533 de 22-08-2024 e 1151 de 08-01-2025 e 5772 de 03-02-2025. -----
Processo n.º: **19/2023** -----
Requerente: **José Manau**-----
Local da Obra: Álamos, freguesia da Guia -----
Assunto: Licença - Alteração e ampliação de edificação unifamiliar e construção de piscina e casa das máquinas-----
Apreciação do projeto de arquitetura -----
Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado aprovar o projeto de arquitetura condicionado nos termos da informação técnica de onze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco. -----
Não estava presente o senhor vereador António Coelho. -----
♦ Requerimento (s) n.º (s): 43309 de 10-08-2022; 13072 de 26-02-2024; 25905 de 15-04-2024; 57861 de 02-10-2024; 70666 de 04-12-2024 e 3024 de 20-01-2025 -----
Processo n.º: **149/2002**-----
Requerente: **Aubrey Lloyd Anderson e Mabie Anita Anderson** -----
Local da Obra: Vale Santa Maria, Lote n.º 31, freguesia de Albufeira e Olhos de Água---
Assunto: Licença - Construção de piscina e casa das bombas - Legalização-----
Apreciação do projeto de arquitetura -----
Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado aprovar o projeto de arquitetura condicionado nos termos da informação técnica de cinco de fevereiro de dois mil e vinte e cinco. -----
Não estava presente o senhor vereador António Coelho. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 24133 de 08-04-2024 -----

Processo n.º: **19CP/2024** -----

Requerente: **Capitalgarve - Empreendimentos Imobiliários, S.A.** -----

Local da Obra: Vale Navio, Lote n.º 148, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Comunicação Prévia - Alteração de edificação unifamiliar, piscina e muro de vedação -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de três de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de trinta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias. -

Não estava presente o senhor vereador António Coelho. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 38538 de 14-07-2022; 44397 de 17-07-2023; 70767 de 14-11-2023; 36992 de 06-06-2024; 55803 de 20-09-2024 e 2137 de 14-01-2025 -----

Processo n.º: **58T/1990**-----

Requerente: **Hotel Praia dos Salgados - Investimentos e Explorações Turísticas, S.A.** ---

Local da Obra: Estrada dos Salgados, Vale Rabelho, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Alteração (no decorrer da obra) de hotel de 4 estrelas com piscina e muros de vedação -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de trinta de janeiro de dois mil e vinte e cinco e parecer técnico de vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e cinco. -----

Não estava presente o senhor vereador António Coelho. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 61345 de 29-11-2021; 76381 de 07-12-2023; 26786 de 18-04-2024; 42474 de 05-07-2024 e 57988 de 02-10-2024 -----



Processo n.º: **313/1986**-----

Requerente: **Eva Sundberg** -----

Local da Obra: Valemangude, Lote n.º 40, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Alteração de edificação unifamiliar - Legalização-----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e cinco, concedendo o prazo de trinta dias para resposta. -----

Não estava presente o senhor vereador António Coelho. -----

= APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA =

Considerando estarem minutadas todas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da ata em minuta. -----

Tendo sido deliberado, por unanimidade dos presentes, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade dos presentes. -----

Não estava presente o senhor vereador António Coelho. -----

= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. -----

= ENCERRAMENTO =

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas onze horas, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente ata, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei. -----

